



REITORIA: 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 159.

PROESP: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14.



Boletim de Serviço Eletrônico em
02/02/2021
DOU de 02/02/2021, Seção 2, Página
26

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 124, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 22.01.2021 por meio do Processo n.º 23105.002074/2021-41, da Senhora **Maria do Rosário Lobato Rodrigues do Nascimento (curadora)**;

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R, *Pensão Temporária Por Morte ao Senhor* **THIAGO LOBATO RODRIGUES ALMEIDA DO NASCIMENTO (filho maior inválido)**, pelo falecimento, ocorrido em 28.12.2020, do Servidor aposentado, o S.r **Ayres Mardem Almeida do Nascimento**, matrícula 0401219, considerando o inciso IV, alínea "d" do Art. 217 da lei 8.112/90, Art. 222 inciso III e Art. 23, § 2º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art.2º - O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/02/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0433323** e o código CRC **BD43F405**.

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 41, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora, Em Exercício, do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:
Aposentar LUCIO ELY RIBEIRO SILVEIRO, matrícula SIAPE 2169775, código de vaga nº 687843, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Nível D, Classe 4, com Doutorado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do §1º, art. 20, da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, com a totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, conforme § 2º, Inciso I, do Art. 20 C/C com o § 8º do Art. 4º da EC nº 103/2019. (Processo 23080.049107/2020-61).

RÚBIA SEDEMAKA SILVA VIRGILIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIAS DE PESSOAL UFSM DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Decreto n. 7.232, publicado no DOU de 20 de julho de 2010, resolve:

Nº 187-TORNAR SEM EFEITO, com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação de PEDRO AMARAL DE OLIVEIRA para o cargo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, nomeado(a) através da Portaria n. 98.152, publicada no Diário Oficial da União de 30/12/2020. (Processo n. 064666/2020-91)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 188-CONCEDER Pensão Civil Vitalícia a Isalda Teresinha Marin Camponogara, viúva do servidor Euclydes Antonio Camponogara, falecido no dia 01 de outubro de 2020, conforme Certidão de Óbito Matrícula 098996 01 55 2020 4 00170 126 0071362 59, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Cidade e Comarca de Santa Maria/RS, com fundamento nos Artigos 215, 217, inciso I, e 222, incisos I, V e VII, alínea "b", "6", da Lei n. 8.112/1990, com alteração dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com os Artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional n. 103/2019. (Processo n. 040870/2020-16)

Nº 189-APOSENTAR Sonia Cristina Almeida da Luz, Matrícula SIAPE 2161875, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Adjunto, Nível 3, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com Doutorado, com lotação oficial no Departamento de Patologia/CCS, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo Artigo 10, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o Artigo 26, § 2º, da mesma Emenda. (Processo n. 055122/2020-38)

PAULO AFONSO BURMANN

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS

PORTARIA Nº 22, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS da Universidade Federal de Santa Maria, nomeada pela Portaria n. 87.287, de 28/12/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFESM, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Pessoal N. 20, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01/02/2021, seção 2, página 47.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA ZANINI CECHIN

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

PORTARIA Nº 16, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009, resolve:

DESIGNAR ROSANE JANCZURA, SIAPE 1938491, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Pró-Tempore do Curso de Serviço Social, Código FCC.069 (FUC-0001), a partir da publicação no Diário Oficial da União.
II - DISPENSAR, a pedido, FERNANDA NUNES DA ROSA MANGINI, SIAPE 1257796, da Função Gratificada de Coordenadora do Curso de Serviço Social, Código FCC.069 (FUC-0001), designada pela Portaria n. 32/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

MAURI LEODIR LOBLER

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS**

PORTARIA Nº 512, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654/2020, publicada no D.O.U. de 13/03/2020, resolve:

Exonerar a pedido a servidora MARIA REGINA BOLDRINI, Matrícula SIAPE nº 3214884-1, Técnico em Enfermagem, Nível D, Classe I, Padrão de Vencimentos 1, a partir de 11/12/2020. (Processo nº 23089.001263/2021-41).
Declarar vago o cargo citado acima.

ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 62, DE 26 DE JANEIRO DE 2021 - DO REITOR DA UFTM

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a Portaria-SEI nº 104, de 22 de janeiro de 2021, da EBSERH, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.044, de 25/11/2013, que concedeu a cessão da servidora DÉBORA DE SOUZA CAMPOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica, SIAPE: 1424729, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH. Art. 2º Os efeitos dessa portaria entram em vigor a partir de 1º de março de 2021.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 210 - Dispensar MATHEUS DE QUADROS VELOSO, Assistente em Administração, da Função Gratificada de ASSESSOR DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - FG 2, a partir de 29 de janeiro de 2021.

Nº 212 - Declarar vago, com fundamento no art. 33, VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, a partir de 29 de janeiro de 2021, o cargo de Assistente em Administração ocupado pelo servidor MATHEUS DE QUADROS VELOSO, matrícula SIAPE nº 3010744, em virtude de posse em outro cargo incompatível.

JANIR ALVES SOARES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA SEI Nº 23, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear FABIO FERNANDES NEVES, matrícula SIAPE 1295613, para exercer o cargo de Superintendente do Hospital Universitário Prof. Dr. Horácio Carlos Panepucci, da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da Rede Ebserh.
Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 19, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI do Art. 26 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.005406/2018-94, resolve:
Art. 1º Alterar o artigo 1º, da Portaria nº 90, de 27 de abril de 2018, publicada no DOU de 4 de maio de 2018, seção 2, página 16, que designou Coordenadores Adjuntos e de Programas Profissionais, para designar a Professora SIMONI MARGARETI PLENTZ MENEGETTI (UFAL) para exercer a função de Coordenadora Adjunta de Programas Acadêmicos da Área de Química, em substituição à Professora MAYSA FURLAN (UNESP), no quadriênio 2018-2022, mantendo os demais anteriormente designados.

Art. 2º Alterar o artigo 1º, da Portaria nº 90, de 27 de abril de 2018, publicada no DOU de 4 de maio de 2018, seção 2, página 16, que designou Coordenadores Adjuntos e de Programas Profissionais, para designar o Professor PAULO RICARDO MERISIO (UNIRIO) para exercer a função de Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos da Área de Artes, em substituição à Professora JACYAN CASTILHO DE OLIVEIRA (UFRRJ), no quadriênio 2018-2022, mantendo os demais anteriormente designados.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 191, de 3 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 20, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Nomear Rubens Vieira Guimarães, SIAPE nº 1602391, para exercer o cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Gestão de Documentos - CGD, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGLOG, da Diretoria de Gestão - DGES, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme processo SEI número 23038.020882/2020-50.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 124 - CONCEDER, Pensão Temporária Por Morte ao Senhor THIAGO LOBATO RODRIGUES ALMEIDA DO NASCIMENTO (filho maior inválido), pelo falecimento, ocorrido em 28.12.2020, do Servidor aposentado, o Sr. Ayres Mardem Almeida do Nascimento, matrícula 0401219, considerando o inciso IV, alínea "d" do Art. 17 da lei 8.112/90, Art. 222 inciso III e Art. 23, § 2º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 125 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, inciso VII, alínea b), item 6, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora MARIA DO ROSÁRIO LOBATO RODRIGUES, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor, falecido em 28.12.2020, o senhor Ayres Mardem Almeida do Nascimento, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 127 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora YUKIE BATISTA DE LIMA BITTENCOURT, Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 08.01.2021, o senhor Ronaldo de Souza Bittencourt, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.
DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 08.01.2021.

Nº 128 - DECLARAR vago, a partir de 12.01.2021, o cargo de Médico-Área, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor MENANDRO TAPAJÓS LEITE, Matrícula SIAPE Nº 1169051, Código de Vaga 748379, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/Parintins.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA





Boletim de Serviço Eletrônico em
02/02/2021
DOU de 02/02/2021, Seção 2, Página
26

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 125, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 22.1.2021 consoante do Processo n.º 23105.002071/2021-15, da Senhora **MARIA DO ROSÁRIO LOBATO RODRIGUES**,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, inciso VII, alínea b), item 6, nova redação Lei nº 13.135/2015, à senhora **MARIA DO ROSÁRIO LOBATO RODRIGUES**, na condição de **Cônjuge**, do Ex-servidor, falecido em 28.12.2020, o senhor **Ayres Mardem Almeida do Nascimento**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 01/02/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0433348** e o código CRC **987C88CE**.

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 41, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora, Em Exercício, do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:
Aposentar LUCIO ELY RIBEIRO SILVEIRO, matrícula SIAPE 2169775, código de vaga nº 687843, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Nível D, Classe 4, com Doutorado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do §1º, art. 20, da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, com a totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, conforme § 2º, Inciso I, do Art. 20 C/C com o § 8º do Art. 4º da EC nº 103/2019. (Processo 23080.049107/2020-61).

RÚBIA SEDEMAKA SILVA VIRGILIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIAS DE PESSOAL UFSM DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Decreto n. 7.232, publicado no DOU de 20 de julho de 2010, resolve:

Nº 187-TORNAR SEM EFEITO, com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação de PEDRO AMARAL DE OLIVEIRA para o cargo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, nomeado(a) através da Portaria n. 98.152, publicada no Diário Oficial da União de 30/12/2020. (Processo n. 064666/2020-91)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 188-CONCEDER Pensão Civil Vitalícia a Isalda Teresinha Marin Camponogara, viúva do servidor Euclydes Antonio Camponogara, falecido no dia 01 de outubro de 2020, conforme Certidão de Óbito Matrícula 098996 01 55 2020 4 00170 126 0071362 59, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Cidade e Comarca de Santa Maria/RS, com fundamento nos Artigos 215, 217, inciso I, e 222, incisos I, V e VII, alínea "b", "6", da Lei n. 8.112/1990, com alteração dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com os Artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional n. 103/2019. (Processo n. 040870/2020-16)

Nº 189-APOSENTAR Sonia Cristina Almeida da Luz, Matrícula SIAPE 2161875, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Adjunto, Nível 3, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com Doutorado, com lotação oficial no Departamento de Patologia/CCS, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo Artigo 10, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o Artigo 26, § 2º, da mesma Emenda. (Processo n. 055122/2020-38)

PAULO AFONSO BURMANN

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS

PORTARIA Nº 22, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS da Universidade Federal de Santa Maria, nomeada pela Portaria n. 87.287, de 28/12/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFSM, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Pessoal N. 20, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01/02/2021, seção 2, página 47.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA ZANINI CECHIN

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

PORTARIA Nº 16, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009, resolve:

DESIGNAR ROSANE JANCZURA, SIAPE 1938491, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Pró-Tempore do Curso de Serviço Social, Código FCC.069 (FUC-0001), a partir da publicação no Diário Oficial da União.

II - DISPENSAR, a pedido, FERNANDA NUNES DA ROSA MANGINI, SIAPE 1257796, da Função Gratificada de Coordenadora do Curso de Serviço Social, Código FCC.069 (FUC-0001), designada pela Portaria n. 32/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

MAURI LEODIR LOBLER

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS**

PORTARIA Nº 512, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654/2020, publicada no D.O.U. de 13/03/2020, resolve:

Exonerar a pedido a servidora MARIA REGINA BOLDRINI, Matrícula SIAPE nº 3214884-1, Técnico em Enfermagem, Nível D, Classe I, Padrão de Vencimentos 1, a partir de 11/12/2020. (Processo nº 23089.001263/2021-41).

Declarar vago o cargo citado acima.

ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 62, DE 26 DE JANEIRO DE 2021 - DO REITOR DA UFTM

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a Portaria-SEI nº 104, de 22 de janeiro de 2021, da EBSERH, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.044, de 25/11/2013, que concedeu a cessão da servidora DÉBORA DE SOUZA CAMPOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica, SIAPE: 1424729, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH. Art. 2º Os efeitos dessa portaria entram em vigor a partir de 1º de março de 2021.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 210 - Dispensar MATHEUS DE QUADROS VELOSO, Assistente em Administração, da Função Gratificada de ASSESSOR DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - FG 2, a partir de 29 de janeiro de 2021.

Nº 212 - Declarar vago, com fundamento no art. 33, VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, a partir de 29 de janeiro de 2021, o cargo de Assistente em Administração ocupado pelo servidor MATHEUS DE QUADROS VELOSO, matrícula SIAPE nº 3010744, em virtude de posse em outro cargo incompatível.

JANIR ALVES SOARES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA SEI Nº 23, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear FABIO FERNANDES NEVES, matrícula SIAPE 1295613, para exercer o cargo de Superintendente do Hospital Universitário Prof. Dr. Horário Carlos Panepucci, da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 19, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI do Art. 26 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.005406/2018-94, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, da Portaria nº 90, de 27 de abril de 2018, publicada no DOU de 4 de maio de 2018, seção 2, página 16, que designou Coordenadores Adjuntos e de Programas Profissionais, para designar a Professora SIMONI MARGARETI PLENTZ MENEGETTI (UFAL) para exercer a função de Coordenadora Adjunta de Programas Acadêmicos da Área de Química, em substituição à Professora MAYSA FURLAN (UNESP), no quadriênio 2018-2022, mantendo os demais anteriormente designados.

Art. 2º Alterar o artigo 1º, da Portaria nº 90, de 27 de abril de 2018, publicada no DOU de 4 de maio de 2018, seção 2, página 16, que designou Coordenadores Adjuntos e de Programas Profissionais, para designar o Professor PAULO RICARDO MERISIO (UNIRIO) para exercer a função de Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos da Área de Artes, em substituição à Professora JACYAN CASTILHO DE OLIVEIRA (UFRRJ), no quadriênio 2018-2022, mantendo os demais anteriormente designados.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 191, de 3 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 20, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Nomear Rubens Vieira Guimarães, SIAPE nº 1602391, para exercer o cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Gestão de Documentos - CGD, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGLOG, da Diretoria de Gestão - DGES, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme processo SEI número 23038.020882/2020-50.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 124 - CONCEDER, Pensão Temporária Por Morte ao Senhor THIAGO LOBATO RODRIGUES ALMEIDA DO NASCIMENTO (filho maior inválido), pelo falecimento, ocorrido em 28.12.2020, do Servidor aposentado, o Sr. Ayres Mardem Almeida do Nascimento, matrícula 0401219, considerando o inciso IV, alínea "d" do Art. 217 da lei 8.112/90, Art. 222 inciso III e Art. 23, § 2º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 125 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, inciso VII, alínea b), item 6, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora MARIA DO ROSÁRIO LOBATO RODRIGUES, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor, falecido em 28.12.2020, o senhor Ayres Mardem Almeida do Nascimento, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 127 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora YUKIE BATISTA DE LIMA BITTENCOURT, Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 08.01.2021, o senhor Ronaldo de Souza Bittencourt, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 08.01.2021.

Nº 128 - DECLARAR vago, a partir de 12.01.2021, o cargo de Médico-Área, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor MENANDRO TAPAJÓS LEITE, Matrícula SIAPE Nº 1169051, Código de Vaga 748379, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/Parintins.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



01/02/2021

SEI/UFAM - 0433409 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 01/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 126, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 8.958/1994, Decreto nº 9.283/2018, Acórdão nº 2.731/2008 – TCU/Plenário, Decreto nº 7.423/2010, Lei nº 10.973/2010, Decreto nº 8.241/2014, Lei nº 13.243/2016;

CONSIDERANDO os termos dos OFÍCIOS Nºs 004/2021/CCON – PROADM/UFAM, e 006/2021/CCON – PROADM/UFAM, datado de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto intitulado “Pesquisa e desenvolvimento de novas funcionalidades do Sistema de Testes Automáticos, desenvolvido pelos projetos Brainiac e Uatu, para atender os testes de televisão baseados em algoritmos de análise de vídeo e de áudio – THANOS”, assinada em 17 de agosto de 2020 pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme DECISÃO datada de 13 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenador do projeto “Pesquisa e desenvolvimento de novas funcionalidades do Sistema de Testes Automáticos, desenvolvido pelos projetos Brainiac e Uatu, para atender os testes de televisão baseados em algoritmos de análise de vídeo e de áudio – THANOS”, objeto do Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I Nº 02/2020, celebrado entre FUA, ENVISION e FAEPI para a prestação de serviços de apoio administrativo e financeiro do referido projeto, oriundo do processo SEI nº 23105.022888/2020-11:

I.I. Coordenador:

RAFAEL GIUSTI – ICOMP

Matrícula SIAPE: 3046706

Art. 2º. A D V E R T I R o servidor acima designado, que desempenhará as atribuições descritas nesta Portaria, que este responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas:

I. Coordenador (a):

- 1) Coordenar o projeto conforme aprovado pela Câmara competente da FUA/UFAM;
- 2) Tomar tempestivamente as medidas cabíveis para execução das atividades constantes no projeto;
- 3) Solicitar à fundação de apoio as providências necessárias ao bom e perfeito andamento do projeto;
- 4) Exigir da fundação de apoio somente o que for previsto no contrato e respectivo plano de trabalho;
- 5) Zelar para que as atividades do projeto sejam executadas em conformidade com a Lei, decisões e normas internas da UFAM;
- 6) Zelar pela devida publicidade à comunidade acadêmica, do processo de seleção dos estudantes bolsistas, para que todos possam tomar conhecimento dessa atividade e os interessados possam se habilitar, em atenção ao item 9.2.1.5 do Acórdão 2731/2008 – TCU;
- 7) Zelar para que as contratações de bens e serviços, realizadas pelas fundações de apoio, não se destinem a prover a IFES de mão-de-obra para atividades de caráter permanente ou que caracterizem terceirização irregular (item 9.2.14 do Acórdão 2731/2008 e Art. 37 da CF);
- 8) Exercer a supervisão e decisão final sobre os aspectos pedagógicos, sobre todas as atividades didáticas e demais ações vinculadas ao projeto, submetendo à aprovação da autoridade competente quando necessário;
- 9) Zelar pelo correto cumprimento do plano de trabalho, a fim de que o orçamento seja realizado, bem assim para que se cumpram os dispositivos legais, aplicáveis às compras, e serviços contratados para execução do projeto;
- 10) Tomar as medidas cabíveis a fim de que da execução de projetos dos quais participem docentes e técnicos administrativos da instituição apoiada, não resultem em prejuízo às suas atribuições funcionais;
- 11) Efetuar a remuneração de pessoal sem vínculo com a UFAM, de servidores técnico-administrativos e professores de acordo com a Resolução n.º 003/2005 CONSAD;
- 12) Prestar ao ordenador de despesas todas as informações por ele solicitadas de forma a possibilitar a correta tomada de decisão quanto à emissão de autorização de pagamentos;
- 13) Verificar a compatibilidade dos Custos Operacionais cobrados pela Fundação de Apoio e o montante de recursos por ela gerenciados;
- 14) Avaliar a pertinência e, se for o caso, de solicitar à Fundação de Apoio que promova redução do limite previsto para seus custos operacionais quando ocorrer:
 - a) Reorçamentação para redução do valor total a executar;
 - b) Realização de valor total inferior em mais de 10% do valor total previsto;
- 15) Observar a regular aplicação da legislação federal vigente à execução dos recursos públicos;
- 16) Encaminhar, tempestivamente, proposta de remanejamento de rubricas para PROADM para análise quando necessário;

17) Solicitar que a Fundação de Apoio comprove a abertura de conta corrente específica para movimentação dos recursos financeiros do projeto e aplicação financeira;

18) Conferir se os materiais permanentes adquiridos na execução do projeto estão de acordo com o previsto em plano de trabalho e atendem às necessidades do projeto;

19) Encaminhar em tempo hábil ao Departamento de Contratos e Convênios as solicitações de modificação do contrato ou projeto básico para:

a) Designar novo coordenador do projeto;

b) Alterar os prazos de vigência ou de execução;

c) Realizar acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei n.º 8.666/1993;

20) Nos casos de revisão de orçamento, de modificação da amplitude (acréscimo) ou de diminuição quantitativa, encaminhar ao Departamento de Contratos e Convênios as autorizações expedidas pelo mesmo órgão ou instância que aprovou o projeto inicial;

21) Havendo, no âmbito do projeto, a existência de contrato, convênio ou instrumento congênere firmado entre a UFAM e outras instituições, exigir destas o cumprimento do pacto firmado, cabendo-lhe, em caso de descumprimento, a devida comunicação às instâncias competentes;

22) Zelar pela não ocorrência das seguintes práticas:

a) Subcontratação no todo ou em parte do projeto contratado com a Fundação de Apoio em atenção ao Art. 1º, § 4º da Lei 8.958/1994;

b) Pagamento de pessoal envolvido no projeto em desacordo com a Resolução n.º 003/2005 CONSAD;

c) Utilização de contrato ou convênio para arrecadação de receitas ou execução de despesas desvinculadas de seu objeto;

d) Utilização de fundos de apoio institucional da fundação de apoio ou mecanismos similares para execução direta de projetos;

e) Concessão de bolsas de ensino para cumprimento das atividades regulares de graduação, pós-graduação nas instituições apoiadas;

f) Concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;

g) Concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das fundações de apoio;

h) A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o Art. 76-A da Lei n.º 8.112/1990;

i) Contratação de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor da UFAM ou ocupantes de cargos de direção na UFAM (Sumula Vinculante n.º 13);

j) Contratação, sem licitação, de pessoa jurídica que tenha como proprietário, sócio ou cotista dirigentes da UFAM e da Fundação de Apoio, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de dirigente ou de servidor da UFAM;

k) Utilizar recursos em finalidade diversa da prevista no plano de trabalho e/ou projeto básico do contrato.

Dos Relatórios (Trimestral, Parcial e Final) e dos Prazos

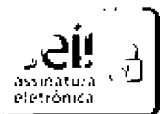
01/02/2021

SEI/UFAM - 0433409 - Portaria

- 23) Elaborar relatório de análise técnica das atividades acadêmicas;
- 24) Apresentar à PROADM/Departamento de Contratos e Convênios relatório de análise técnica trimestral das atividades acadêmicas realizadas e especialmente sobre:
- a) A regular execução do plano de trabalho;
 - b) O cumprimento das etapas e metas do plano de trabalho nas condições pré-estabelecidas (Anexo);
 - c) Cronograma físico – financeiro (Anexo);
 - d) Gestão do projeto (Anexo);
- 25) Elaborar Relatório Parcial:
- a) Sempre que houver liberação de repasse financeiro pela Fundação de Apoio, devendo compor o processo de pagamento;
- 26) Elaborar o Relatório Técnico Final no fim das atividades conforme previsto em cláusula contratual;
- 27) Submeter o Relatório Técnico final à aprovação da mesma instância que aprovou o projeto e deu origem ao contrato com a Fundação, que ao deliberar quanto à aprovação do relatório técnico final deverá manifestar-se expressamente quanto à efetividade e economicidade do projeto desenvolvido;
- 28) Verificar se a ata de aprovação do relatório técnico final manifestou-se explicitamente quanto aos aspectos de efetividade e de economicidade do projeto desenvolvido;
- 29) Ao final da Execução do Projeto:
- a) Adotar as providências relativas à prestação de contas para que a Fundação de Apoio apresente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do encerramento da vigência do contrato/convênio;
 - b) Encaminhar ao DECC, em conjunto com a Fundação de Apoio, o processo contendo a prestação de contas financeira, o relatório técnico final e a comprovação de sua aprovação com todas as suas páginas devidamente numeradas e rubricadas;
- 30) Prestar a quem deva, contas do projeto e/ou exigir, de quem as deva, que elas sejam prestadas, sempre no tempo certo e conforme os regulamentos inerentes;

Art. 3º. C O N V A L I D A R os atos praticados pelo referido Coordenador, a contar de 02 de dezembro de 2020 até a data da assinatura da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/02/2021, às 10:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0433409** e o código CRC **A51D91E8**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
02/02/2021
DOU de 02/02/2021, Seção 2, Página
26

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 127, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 29.01.2021 consoante do Processo n.º 23105.002686/2021-33, da Senhora **YUKIE BATISTA DE LIMA BITTENCOURT**;

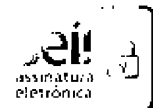
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, *Pensão Por Morte* nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora **YUKIE BATISTA DE LIMA BITTENCOURT, Cônjuge**, do Ex-servidor falecido em 08.01.2021, o senhor **Ronaldo de Souza Bittencourt**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada

Art. 2º. ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º. DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 08.01.2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/02/2021, às 10:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0433420** e o código CRC **9063579D**.

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 41, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora, Em Exercício, do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:
Aposentar LUCIO ELY RIBEIRO SILVEIRO, matrícula SIAPE 2169775, código de vaga nº 687843, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Nível D, Classe 4, com Doutorado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do §1º, art. 20, da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, com a totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, conforme § 2º, Inciso I, do Art. 20 C/C com o § 8º do Art. 4º da EC nº 103/2019. (Processo 23080.049107/2020-61).

RÚBIA SEDEMAKA SILVA VIRGILIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIAS DE PESSOAL UFSM DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Decreto n. 7.232, publicado no DOU de 20 de julho de 2010, resolve:

Nº 187-TORNAR SEM EFEITO, com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação de PEDRO AMARAL DE OLIVEIRA para o cargo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, nomeado(a) através da Portaria n. 98.152, publicada no Diário Oficial da União de 30/12/2020. (Processo n. 064666/2020-91)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 188-CONCEDER Pensão Civil Vitalícia a Isalda Teresinha Marin Camponogara, viúva do servidor Euclydes Antonio Camponogara, falecido no dia 01 de outubro de 2020, conforme Certidão de Óbito Matrícula 098996 01 55 2020 4 00170 126 0071362 59, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Cidade e Comarca de Santa Maria/RS, com fundamento nos Artigos 215, 217, inciso I, e 222, incisos I, V e VII, alínea "b", "6", da Lei n. 8.112/1990, com alteração dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com os Artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional n. 103/2019. (Processo n. 040870/2020-16)

Nº 189-APOSENTAR Sonia Cristina Almeida da Luz, Matrícula SIAPE 2161875, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Adjunto, Nível 3, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com Doutorado, com lotação oficial no Departamento de Patologia/CCS, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo Artigo 10, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o Artigo 26, § 2º, da mesma Emenda. (Processo n. 055122/2020-38)

PAULO AFONSO BURMANN

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS

PORTARIA Nº 22, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS da Universidade Federal de Santa Maria, nomeada pela Portaria n. 87.287, de 28/12/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFESM, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Pessoal N. 20, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01/02/2021, seção 2, página 47.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA ZANINI CECHIN

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

PORTARIA Nº 16, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009, resolve:

DESIGNAR ROSANE JANCZURA, SIAPE 1938491, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Pró-Tempore do Curso de Serviço Social, Código FCC.069 (FUC-0001), a partir da publicação no Diário Oficial da União.

II - DISPENSAR, a pedido, FERNANDA NUNES DA ROSA MANGINI, SIAPE 1257796, da Função Gratificada de Coordenadora do Curso de Serviço Social, Código FCC.069 (FUC-0001), designada pela Portaria n. 32/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

MAURI LEODIR LOBLER

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS**

PORTARIA Nº 512, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654/2020, publicada no D.O.U. de 13/03/2020, resolve:

Exonerar a pedido a servidora MARIA REGINA BOLDRINI, Matrícula SIAPE nº 3214884-1, Técnico em Enfermagem, Nível D, Classe I, Padrão de Vencimentos 1, a partir de 11/12/2020. (Processo nº 23089.001263/2021-41).

Declarar vago o cargo citado acima.

ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 62, DE 26 DE JANEIRO DE 2021 - DO REITOR DA UFTM

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a Portaria-SEI nº 104, de 22 de janeiro de 2021, da EBSERH, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.044, de 25/11/2013, que concedeu a cessão da servidora DÉBORA DE SOUZA CAMPOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica, SIAPE: 1424729, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH. Art. 2º Os efeitos dessa portaria entram em vigor a partir de 1º de março de 2021.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 210 - Dispensar MATHEUS DE QUADROS VELOSO, Assistente em Administração, da Função Gratificada de ASSESSOR DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - FG 2, a partir de 29 de janeiro de 2021.

Nº 212 - Declarar vago, com fundamento no art. 33, VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, a partir de 29 de janeiro de 2021, o cargo de Assistente em Administração ocupado pelo servidor MATHEUS DE QUADROS VELOSO, matrícula SIAPE nº 3010744, em virtude de posse em outro cargo incompatível.

JANIR ALVES SOARES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA SEI Nº 23, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear FABIO FERNANDES NEVES, matrícula SIAPE 1295613, para exercer o cargo de Superintendente do Hospital Universitário Prof. Dr. Horácio Carlos Panepucci, da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 19, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI do Art. 26 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.005406/2018-94, resolve:
Art. 1º Alterar o artigo 1º, da Portaria nº 90, de 27 de abril de 2018, publicada no DOU de 4 de maio de 2018, seção 2, página 16, que designou Coordenadores Adjuntos e de Programas Profissionais, para designar a Professora SIMONI MARGARETI PLENTZ MENEGETTI (UFAL) para exercer a função de Coordenadora Adjunta de Programas Acadêmicos da Área de Química, em substituição à Professora MAYSA FURLAN (UNESP), no quadriênio 2018-2022, mantendo os demais anteriormente designados.

Art. 2º Alterar o artigo 1º, da Portaria nº 90, de 27 de abril de 2018, publicada no DOU de 4 de maio de 2018, seção 2, página 16, que designou Coordenadores Adjuntos e de Programas Profissionais, para designar o Professor PAULO RICARDO MERISIO (UNIRIO) para exercer a função de Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos da Área de Artes, em substituição à Professora JACYAN CASTILHO DE OLIVEIRA (UFRRJ), no quadriênio 2018-2022, mantendo os demais anteriormente designados.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 191, de 3 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 20, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Nomear Rubens Vieira Guimarães, SIAPE nº 1602391, para exercer o cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Gestão de Documentos - CGD, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGLOG, da Diretoria de Gestão - DGES, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme processo SEI número 23038.020882/2020-50.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 124 - CONCEDER, Pensão Temporária Por Morte ao Senhor THIAGO LOBATO RODRIGUES ALMEIDA DO NASCIMENTO (filho maior inválido), pelo falecimento, ocorrido em 28.12.2020, do Servidor aposentado, o Sr. Ayres Mardem Almeida do Nascimento, matrícula 0401219, considerando o inciso IV, alínea "d" do Art. 217 da lei 8.112/90, Art. 222 inciso III e Art. 23, § 2º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 125 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, inciso VII, alínea b), item 6, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora MARIA DO ROSÁRIO LOBATO RODRIGUES, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor, falecido em 28.12.2020, o senhor Ayres Mardem Almeida do Nascimento, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 127 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora YUKIE BATISTA DE LIMA BITTENCOURT, Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 08.01.2021, o senhor Ronaldo de Souza Bittencourt, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.
DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 08.01.2021.

Nº 128 - DECLARAR vago, a partir de 12.01.2021, o cargo de Médico-Área, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor MENANDRO TAPAJÓS LEITE, Matrícula SIAPE Nº 1169051, Código de Vaga 748379, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/Parintins.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA





Boletim de Serviço Eletrônico em
02/02/2021
DOU de 02/02/2021, Seção 2, Página
26

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 128, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 004200 01 55 2021 4 00102 253 0031847 96, expedida pelo 8º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais – Manaus-AM, datada de 19.01.2021,

RESOLVE:

Art. 1º. D E C L A R A R vago, a partir de **12.01.2021**, o cargo de **Médico-Área**, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor **MENANDRO TAPAJÓS LEITE**, Matrícula SIAPE Nº 1169051, Código de Vaga 748379, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/Parintins.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/02/2021, às 10:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0433443** e o código CRC **1D4CA22F**.

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 41, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora, Em Exercício, do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:
Aposentar LUCIO ELY RIBEIRO SILVEIRO, matrícula SIAPE 2169775, código de vaga nº 687843, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Nível D IV, Classe 4, com Doutorado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do §1º, art. 20, da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, com a totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, conforme § 2º, Inciso I, do Art. 20 C/C com o § 8º do Art. 4º da EC nº 103/2019. (Processo 23080.049107/2020-61).

RÚBIA SEDEMAKA SILVA VIRGILIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIAS DE PESSOAL UFSM DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Decreto n. 7.232, publicado no DOU de 20 de julho de 2010, resolve:

Nº 187-TORNAR SEM EFEITO, com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação de PEDRO AMARAL DE OLIVEIRA para o cargo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, nomeado(a) através da Portaria n. 98.152, publicada no Diário Oficial da União de 30/12/2020. (Processo n. 064666/2020-91)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 188-CONCEDER Pensão Civil Vitalícia a Isalda Teresinha Marin Camponogara, viúva do servidor Euclydes Antonio Camponogara, falecido no dia 01 de outubro de 2020, conforme Certidão de Óbito Matrícula 098996 01 55 2020 4 00170 126 0071362 59, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Cidade e Comarca de Santa Maria/RS, com fundamento nos Artigos 215, 217, inciso I, e 222, incisos I, V e VII, alínea "b", "6", da Lei n. 8.112/1990, com alteração dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com os Artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional n. 103/2019. (Processo n. 040870/2020-16)

Nº 189-APOSENTAR Sonia Cristina Almeida da Luz, Matrícula SIAPE 2161875, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Adjunto, Nível 3, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com Doutorado, com lotação oficial no Departamento de Patologia/CCS, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo Artigo 10, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o Artigo 26, § 2º, da mesma Emenda. (Processo n. 055122/2020-38)

PAULO AFONSO BURMANN

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS

PORTARIA Nº 22, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS da Universidade Federal de Santa Maria, nomeada pela Portaria n. 87.287, de 28/12/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFSM, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Pessoal N. 20, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01/02/2021, seção 2, página 47.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA ZANINI CECHIN

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

PORTARIA Nº 16, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009, resolve:

DESIGNAR ROSANE JANCZURA, SIAPE 1938491, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Pró-Tempore do Curso de Serviço Social, Código FCC.069 (FUC-0001), a partir da publicação no Diário Oficial da União.

II - DISPENSAR, a pedido, FERNANDA NUNES DA ROSA MANGINI, SIAPE 1257796, da Função Gratificada de Coordenadora do Curso de Serviço Social, Código FCC.069 (FUC-0001), designada pela Portaria n. 32/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

MAURI LEODIR LOBLER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

PORTARIA Nº 512, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654/2020, publicada no D.O.U. de 13/03/2020, resolve:

Exonerar a pedido a servidora MARIA REGINA BOLDRINI, Matrícula SIAPE nº 3214884-1, Técnico em Enfermagem, Nível D, Classe I, Padrão de Vencimentos 1, a partir de 11/12/2020. (Processo nº 23089.001263/2021-41).

Declarar vago o cargo citado acima.

ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 62, DE 26 DE JANEIRO DE 2021 - DO REITOR DA UFTM

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a Portaria-SEI nº 104, de 22 de janeiro de 2021, da EBSERH, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.044, de 25/11/2013, que concedeu a cessão da servidora DÉBORA DE SOUZA CAMPOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica, SIAPE: 1424729, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH. Art. 2º Os efeitos dessa portaria entram em vigor a partir de 1º de março de 2021.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 210 - Dispensar MATHEUS DE QUADROS VELOSO, Assistente em Administração, da Função Gratificada de ASSESSOR DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - FG 2, a partir de 29 de janeiro de 2021.

Nº 212 - Declarar vago, com fundamento no art. 33, VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, a partir de 29 de janeiro de 2021, o cargo de Assistente em Administração ocupado pelo servidor MATHEUS DE QUADROS VELOSO, matrícula SIAPE nº 3010744, em virtude de posse em outro cargo incompatível.

JANIR ALVES SOARES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA SEI Nº 23, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear FABIO FERNANDES NEVES, matrícula SIAPE 1295613, para exercer o cargo de Superintendente do Hospital Universitário Prof. Dr. Horácio Carlos Panepucci, da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 19, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI do Art. 26 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.005406/2018-94, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, da Portaria nº 90, de 27 de abril de 2018, publicada no DOU de 4 de maio de 2018, seção 2, página 16, que designou Coordenadores Adjuntos e de Programas Profissionais, para designar a Professora SIMONI MARGARETI PLENTZ MENEGETTI (UFAL) para exercer a função de Coordenadora Adjunta de Programas Acadêmicos da Área de Química, em substituição à Professora MAYSA FURLAN (UNESP), no quadriênio 2018-2022, mantendo os demais anteriormente designados.

Art. 2º Alterar o artigo 1º, da Portaria nº 90, de 27 de abril de 2018, publicada no DOU de 4 de maio de 2018, seção 2, página 16, que designou Coordenadores Adjuntos e de Programas Profissionais, para designar o Professor PAULO RICARDO MERISIO (UNIRIO) para exercer a função de Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos da Área de Artes, em substituição à Professora JACYAN CASTILHO DE OLIVEIRA (UFRRJ), no quadriênio 2018-2022, mantendo os demais anteriormente designados.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 191, de 3 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 20, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Nomear Rubens Vieira Guimarães, SIAPE nº 1602391, para exercer o cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Gestão de Documentos - CGD, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGLOG, da Diretoria de Gestão - DGES, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme processo SEI número 23038.020882/2020-50.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 124 - CONCEDER, Pensão Temporária Por Morte ao Senhor THIAGO LOBATO RODRIGUES ALMEIDA DO NASCIMENTO (filho maior inválido), pelo falecimento, ocorrido em 28.12.2020, do Servidor aposentado, o Sr. Ayres Mardem Almeida do Nascimento, matrícula 0401219, considerando o inciso IV, alínea "d" do Art. 217 da lei 8.112/90, Art. 222 inciso III e Art. 23, § 2º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 125 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, inciso VII, alínea b), item 6, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora MARIA DO ROSÁRIO LOBATO RODRIGUES, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor, falecido em 28.12.2020, o senhor Ayres Mardem Almeida do Nascimento, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 127 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora YUKIE BATISTA DE LIMA BITTENCOURT, Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 08.01.2021, o senhor Ronaldo de Souza Bittencourt, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada. DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 08.01.2021.

Nº 128 - DECLARAR vago, a partir de 12.01.2021, o cargo de Médico-Área, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor MENANDRO TAPAJÓS LEITE, Matrícula SIAPE Nº 1169051, Código de Vaga 748379, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/Parintins.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 129, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a previsão contida no § 2º do Art. 52 da Resolução nº 027/2019, datada de 04 de outubro de 2019, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº 23105.001981/2021-72, que traz por objeto a comunicação de retorno antecipado do(a) servidor(a) Nathália de Miranda Barbosa;

R E S O L V E:

Art. 1º. R E V O G A R, a partir de 15 de janeiro de 2021, os termos da Portaria GR 1488/2019, datada de 22 de abril de 2019, que autorizou o afastamento da servidora **NATHÁLIA DE MIRANDA BARBOSA**, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, para cursar Mestrado em Engenharia de Produção na Universidade Federal do Amazonas, no período de 22/04/2019 a 22/04/2021.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

02/02/2021

SEI/UFAM - 0433631 - Portaria



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/02/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0433631** e o código CRC **7BB07E5B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em
03/02/2021
DOU de 03/02/2021, Seção 2, Página
33

PORTARIA Nº 130, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 28.01.2021 consoante do Processo n.º 23105.002510/2021-81, de **ÁLVARO SOUZA DE ASSIS**;

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, ao **ÁLVARO SOUZA DE ASSIS** na condição de **filho**, do ex-servidor falecido em 21.01.2021, o senhor **Marcilio Coutinho de Assis**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art.2º – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art.3º – D E C L A R A R prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 22.01.2021, com previsão de término dia 17.06.2022.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/02/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código

PORTARIA Nº 42, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Declarar vago, a partir de 22 de janeiro de 2021, por motivo de falecimento, o cargo de Contínuo, nível de classificação C, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 16, código de vaga 688256, ocupado pelo servidor OSVALDINO BARBOSA, matrícula SIAPE 1156350, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina. (Processo nº 23080.003171/2021-86)

NÁDIA CRISTINA ZUNINO SIMONE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIA DE PESSOAL UFSM Nº 151, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Marcus Antonio Souza Rodrigues, Matrícula SIAPE 381527, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019. (Processo n. 056421/2020-90)

PAULO AFONSO BURMANN

PORTARIA DE PESSOAL UFSM Nº 204, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

DISPENSAR a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2021, Ana Paula Pereira Guimarães da Silva, Matrícula SIAPE 1136116, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Empréstimo da Divisão de Referência da Biblioteca Central, Código FG.012, para a qual foi designada pela Portaria N. 97.037, de 28/11/2019. (Processo n. 008606/2021-79)

PAULO AFONSO BURMANN

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS

PORTARIA Nº 21, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS da Universidade Federal de Santa Maria, nomeada pela Portaria n. 87.287, de 28/12/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFSM, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Pessoal N. 17, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01/02/2021, seção 2, página 47.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA ZANINI CECHIN

PORTARIA Nº 24, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS da Universidade Federal de Santa Maria, nomeada pela Portaria n. 87.287, de 28/12/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFSM, resolve:

DESIGNAR Maria Angélica Oliveira Linton, Matrícula SIAPE 2512345, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Coordenador do Curso-Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia, FCC (FCC.016).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de dois anos.

SONIA ZANINI CECHIN

CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM CACHOEIRA DO SUL

PORTARIA Nº 11, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM CACHOEIRA DO SUL, no exercício da Direção, nomeado pela Portaria N. 87.330, de 02 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria N. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFSM, considerando o disposto no Art. 5º, da Resolução N. 018/2019, e tendo em vista o que consta do processo 23081.001952/2021-26, de acordo com a Portaria de Pessoal PROGEP/UFSM N. 072, de 01 de fevereiro de 2021, resolve:

I - DISPENSAR o servidor CHARLES DE ALMEIDA FERREIRA, Matrícula SIAPE 2142520, ocupante do cargo de Arquiteto, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada - FGI de Diretor de Unidade da COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CAMPUS DA UFSM EM CACHOEIRA DO SUL, Código FG1.172, para o qual foi designado pela Portaria N. 83.583, de 06 de abril de 2017-UFSM.

II - DESIGNAR o servidor JÚLIO CESAR MODESTO DA SILVA, Matrícula SIAPE 2273931, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer Função Gratificada - FGI de Diretor de Unidade da COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CAMPUS DA UFSM EM CACHOEIRA DO SUL, Código FG1.172.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS DELONGUI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 559 - Exonerar o servidor MATHEUS CARDOSO MORAES, Matrícula SIAPE nº 2067581, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica do Instituto de Ciência e Tecnologia do Campus São José dos Campos (FUC-01).

Nº 560 - Designar a servidora KARINA RABELLO CASALI, Matrícula SIAPE nº 2038221, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica do Instituto de Ciência e Tecnologia do Campus São José dos Campos (FUC-01).

Nº 570 - Retificar a Portaria nº 1.161 de 14/03/2019, publicada no DOU de 18/03/2019, seção 2, página 46, referente a designação de função do servidor Matrícula SIAPE nº 2174996, onde se lê: LEANDRO FINCATI PRATES, leia-se: LEANDRO FINCATO PRATES (FG-02).

SORAYA SOUBHI SMAILI

PORTARIA Nº 632, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Exonerar o servidor LEANDRO FINCATO PRATES, Matrícula SIAPE nº 2174996, da função de Assessor da Direção Acadêmica do Campus Guarulhos, a partir de 28/01/2021 (FG-02).

SORAYA SOUBHI SMAILI

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 369, de 1º de abril de 2020, publicado no DCU de 2 de abril de 2020, do Ministério da Educação, resolve:

Nº 27 Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a Unilab, do servidor técnico-administrativo CARLOS ANDRÉ MOURA BARRIOS, SIApe: 1010597, para Angola, no período de 02/03/2021 a 15/03/2021, a fim de participar de aplicação de provas do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros, objeto do Edital Nº 01/2020/SSE/PROINST. (Processo nº 23282.000674/2021-23)

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Nº 29 Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a Unilab, do servidor docente SEGONE NDANGALILA COSSA, SIApe: 3064242, para Moçambique, no período de 01/03/2021 a 11/03/2021, a fim de participar de aplicação de provas do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros, objeto do Edital Nº 01/2020/SSE/PROINST. (Processo nº 23282.000812/2021-74)

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

Em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 130 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, ao ALVARO SOUZA DE ASSIS na condição de filho, do ex-servidor falecido em 21.01.2021, o senhor Marçílio Coutinho de Assis, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

DECLARAR prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 22.01.2021, com previsão de término dia 17.06.2022.

Nº 131 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, à MARIA CLARA VASCONCELOS MENIN, na condição de filha menor, do Ex-servidor falecido em 21.01.2021, o senhor Marcelo Menin, do quadro de pessoal dos servidores da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término dia 05.12.2032, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 134 - Art. 1º - DESIGNAR a servidora LÍDIA ROCHEDO FERRAZ, matrícula SIAPE n.º 0401332, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Acadêmica da Faculdade de Psicologia - FAPSI/UFAM.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora ROSELY PEDRAÇA DE AZEVEDO PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 6401302, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer pro tempore a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Administrativa da Faculdade de Psicologia - FAPSI/UFAM.

Nº 136 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a BRENDA LOPES DE ALMEIDA FABAR na condição de filha, do ex-servidor falecido em 12.01.2021, o senhor Vanildo da Silva Fabar, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

DECLARAR prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 12.01.2021, com previsão de término dia 25.08.2026.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.115400/2020-98, resolve:

Nº 121 - Retificar o Ato da Reitoria nº 1.377/2020, de 31/12/2020 (6156251), que nomeou Marlova Gonsales Aseff. Onde se lê: "código nº 707393"; leia-se: "código nº 698686".

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.008437/2021-41, resolve:

Nº 123 - Dispensar, a pedido, a docente Maria Paula do Amaral Zaitune da função de Coordenadora de Pós-Graduação Lato Sensu do DPG (FG-03).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.139216/2020-33, resolve:

Nº 124 - Aposentar o servidor Vítor Hugo Pinheiro de Souza, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 404839, no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado na Divisão de Aquisições e Contratações de TIC, com fundamento no art. 6º da E.C. nº 41/2003, combinado com art. 3º da E. C. nº 103/2019.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA





Boletim de Serviço Eletrônico em
03/02/2021
DOU de 03/02/2021, Seção 2, Página
33

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 131, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 29.01.2021 consoante do Processo n.º 23105.002640/2021-14, da S.R.ª **Sumaia Saldanha de Vasconcelos Menin (mãe/responsável)**,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, à **MARIA CLARA VASCONCELOS MENIN**, na condição de **filha menor**, do Ex-servidor falecido em 21.01.2021, o senhor **Marcelo Menin**, do quadro de pessoal dos servidores da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, **com prazo temporário, previsão de término dia 05.12.2032**, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/02/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0434744** e o código CRC **89C9EC2C**.

PORTARIA Nº 42, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Declarar vago, a partir de 22 de janeiro de 2021, por motivo de falecimento, o cargo de Contínuo, nível de classificação C, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 16, código de vaga 688256, ocupado pelo servidor OSVALDINO BARBOSA, matrícula SIAPE 1156350, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina. (Processo nº 23080.003171/2021-86)

NÁDIA CRISTINA ZUNINO SIMONE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIA DE PESSOAL UFSM Nº 151, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Marcus Antonio Souza Rodrigues, Matrícula SIAPE 381527, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019. (Processo n. 056421/2020-90)

PAULO AFONSO BURMANN

PORTARIA DE PESSOAL UFSM Nº 204, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

DISPENSAR a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2021, Ana Paula Pereira Guimarães da Silva, Matrícula SIAPE 1136116, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Empréstimo da Divisão de Referência da Biblioteca Central, Código FG.012, para a qual foi designada pela Portaria N. 97.037, de 28/11/2019. (Processo n. 008606/2021-79)

PAULO AFONSO BURMANN

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS

PORTARIA Nº 21, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS da Universidade Federal de Santa Maria, nomeada pela Portaria n. 87.287, de 28/12/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFSM, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Pessoal N. 17, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01/02/2021, seção 2, página 47.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA ZANINI CECHIN

PORTARIA Nº 24, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS da Universidade Federal de Santa Maria, nomeada pela Portaria n. 87.287, de 28/12/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFSM, resolve:

DESIGNAR Maria Angélica Oliveira Linton, Matrícula SIAPE 2512345, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Coordenador do Curso-Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia, FCC (FC.016).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de dois anos.

SONIA ZANINI CECHIN

CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM CACHOEIRA DO SUL

PORTARIA Nº 11, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM CACHOEIRA DO SUL, no exercício da Direção, nomeado pela Portaria N. 87.330, de 02 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria N. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFSM, considerando o disposto no Art. 5º, da Resolução N. 018/2019, e tendo em vista o que consta do processo 23081.001952/2021-26, de acordo com a Portaria de Pessoal PROGEP/UFSM N. 072, de 01 de fevereiro de 2021, resolve:

I - DISPENSAR o servidor CHARLES DE ALMEIDA FERREIRA, Matrícula SIAPE 2142520, ocupante do cargo de Arquiteto, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada - FGI de Diretor de Unidade da COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CAMPUS DA UFSM EM CACHOEIRA DO SUL, Código FG1.172, para o qual foi designado pela Portaria N. 83.583, de 06 de abril de 2017-UFSM.

II - DESIGNAR o servidor JÚLIO CESAR MODESTO DA SILVA, Matrícula SIAPE 2273931, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer Função Gratificada - FGI de Diretor de Unidade da COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CAMPUS DA UFSM EM CACHOEIRA DO SUL, Código FG1.172.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS DELONGUI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 559 - Exonerar o servidor MATHEUS CARDOSO MORAES, Matrícula SIAPE nº 2067581, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica do Instituto de Ciência e Tecnologia do Campus São José dos Campos (FUC-01).

Nº 560 - Designar a servidora KARINA RABELLO CASALI, Matrícula SIAPE nº 2038221, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica do Instituto de Ciência e Tecnologia do Campus São José dos Campos (FUC-01).

Nº 570 - Retificar a Portaria nº 1.161 de 14/03/2019, publicada no DOU de 18/03/2019, seção 2, página 46, referente a designação de função do servidor Matrícula SIAPE nº 2174996, onde se lê: LEANDRO FINCATTI PRATES, leia-se: LEANDRO FINCATO PRATES (FG-02).

SORAYA SOUBHI SMAILI

PORTARIA Nº 632, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Exonerar o servidor LEANDRO FINCATO PRATES, Matrícula SIAPE nº 2174996, da função de Assessor da Direção Acadêmica do Campus Guarulhos, a partir de 28/01/2021 (FG-02).

SORAYA SOUBHI SMAILI

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 369, de 1º de abril de 2020, publicado no DCU de 2 de abril de 2020, do Ministério da Educação, resolve:

Nº 27 Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a Unilab, do servidor técnico-administrativo CARLOS ANDRÉ MOURA BARRIOS, SIApe: 1010597, para Angola, no período de 02/03/2021 a 15/03/2021, a fim de participar de aplicação de provas do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros, objeto do Edital Nº 01/2020/SSE/PROINST. (Processo nº 23282.000674/2021-23)

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Nº 29 Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a Unilab, do servidor docente SEGONE NDANGALILA COSSA, SIApe: 3064242, para Moçambique, no período de 01/03/2021 a 11/03/2021, a fim de participar de aplicação de provas do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros, objeto do Edital Nº 01/2020/SSE/PROINST. (Processo nº 23282.000812/2021-74)

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

Em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 130 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, ao ALVARO SOUZA DE ASSIS na condição de filho, do ex-servidor falecido em 21.01.2021, o senhor Marcellino Coutinho de Assis, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

DECLARAR prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 22.01.2021, com previsão de término dia 17.06.2022.

Nº 131 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, à MARIA CLARA VASCONCELOS MENIN, na condição de filha menor, do Ex-servidor falecido em 21.01.2021, o senhor Marcelo Menin, do quadro de pessoal dos servidores da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término dia 05.12.2032, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 134 - Art. 1º - DESIGNAR a servidora LÍDIA ROCHEDO FERRAZ, matrícula SIAPE n.º 0401332, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Acadêmica da Faculdade de Psicologia - FAPSI/UFAM.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora ROSELY PEDRAÇA DE AZEVEDO PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 6401302, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer pro tempore a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Administrativa da Faculdade de Psicologia - FAPSI/UFAM.

Nº 136 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a BRENDA LOPES DE ALMEIDA FABAR na condição de filha, do ex-servidor falecido em 12.01.2021, o senhor Vanildo da Silva Fabar, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

DECLARAR prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 12.01.2021, com previsão de término dia 25.08.2026.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.115400/2020-98, resolve:

Nº 121 - Retificar o Ato da Reitoria nº 1.377/2020, de 31/12/2020 (6156251), que nomeou Marlova Gonsales Aseff. Onde se lê: "código nº 707393"; leia-se: "código nº 698686".

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.008437/2021-41, resolve:

Nº 123 - Dispensar, a pedido, a docente Maria Paula do Amaral Zaitune da função de Coordenadora de Pós-Graduação Lato Sensu do DPG (FG-03).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.139216/2020-33, resolve:

Nº 124 - Aposentar o servidor Vítor Hugo Pinheiro de Souza, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 404839, no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado na Divisão de Aquisições e Contratações de TIC, com fundamento no art. 6º da E.C. nº 41/2003, combinado com art. 3º da E. C. nº 103/2019.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA





Boletim de Serviço Eletrônico em
03/02/2021
DOU de 03/02/2021, Seção 1, Página
32

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 132, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 12 da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO o Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no D.O.U em 28/11/2019, 29/11/2019, 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior, que fixou prazo de validade da seleção em 01 (um) ano, a contar da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, bem como sua possibilidade de prorrogação por igual período;

CONSIDERANDO o interesse institucional em futuros provimentos para suprir demandas de substituições em razão de vacâncias e/ou afastamentos de professores do Magistério Superior;

CONSIDERANDO a pandemia do novo Coronavírus COVID-19 e a necessidade institucional de manter válidos os bancos de reserva dos processos seletivos já homologados neste momento,

R E S O L V E:

Art. 1º. P R O R R O G A R por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)

Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	Fisioterapia em Urologia, Ginecologia e Obstetrícia e Fisioterapia Dermatofuncional	Portaria GR nº 497, de 06/03/2020, publicada no DOU em 10/03/2020	09/03/2021	08/03/2022
Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	Atletismo, Treinamento Esportivo, Estágio Curricular	Portaria GR nº 497, de 06/03/2020, publicada no DOU em 10/03/2020	09/03/2021	08/03/2022
Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	Dimensões Psicológicas da Educação Física	Portaria GR nº 497, de 06/03/2020, publicada no DOU em 10/03/2020	09/03/2021	08/03/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/02/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0434775** e o código CRC **699A0E24**.

III - identificar os problemas ocorridos no cumprimento das normas de controle interno relativas à gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, propondo as soluções cabíveis, quando for o caso;

IV - elaborar periodicamente relatórios preliminares e finais de auditorias, realizadas com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões dos dirigentes;

V - avaliar os controles internos de cada uma das unidades a serem auditadas;

VI - avaliar a legalidade, a eficiência, a eficácia, a efetividade e a economicidade da gestão;

VII - acompanhar as jurisprudências dos órgãos de controle bem como as inovações e alterações na legislação aplicável ao serviço público federal em especial as relacionadas ao controle interno;

VIII - executar o trabalho de acordo com as normas e práticas de auditoria aplicáveis;

IX - observar as orientações do Auditor-Chefe;

X - executar as atividades de acordo com o planejamento realizado;

XI - coletar e analisar informações relevantes e precisas por meio de procedimentos e técnicas de auditoria apropriados;

XII - elaborar os documentos de comunicação com a Unidade Auditada e submetê-los à avaliação do Auditor-Chefe;

XIII - auxiliar o Auditor-Chefe na elaboração do PAINT e do RAINIT;

XIV - assegurar a suficiência e a adequação das evidências de auditoria para apoiar achados, recomendações e conclusões da auditoria;

XV - registrar as atividades realizadas em papéis de trabalho, conforme políticas e orientações estabelecidas pela Audin;

XVI - manter a confidencialidade e a segurança de informações, dados, documentos e registros;

XVII - comunicar quaisquer achados críticos ou potencialmente significativos ao Auditor-Chefe em tempo hábil; e,

XVIII - quando houver limitação do trabalho, comunicar o fato, de imediato, ao Auditor-Chefe.

CAPÍTULO IV
DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (GES-Qualidade)

Art. 8º O GES-Qualidade tem por objetivo estabelecer ações de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e promover o aprimoramento contínuo dos processos de trabalho, produtos e serviços desenvolvidos pela Audin.

Art. 9º As avaliações realizadas pelo GES-Qualidade abrangerão todas as fases das atividades empreendidas pela Audin, quais sejam, os processos de planejamento, de execução das auditorias, de comunicação dos resultados e de monitoramento.

Art. 10 Deverá ser observado o atingimento dos objetivos globais propostos pelas ações de controle, a conformidade dos trabalhos com as normas e boas práticas nacionais e internacionais, bem como a conduta ética e profissional dos servidores da Audin.

Art. 11 Os resultados do GES-Qualidade serão utilizados como subsídio para os processos de capacitação dos servidores da Audin, bem como para a identificação das oportunidades de melhoria da unidade, as quais devem ser registradas por meio de planos de ação.

Art. 12 O GES-Qualidade será implementado por meio de avaliações internas e externas de qualidade, assim consideradas:

I - avaliações internas.

a) Monitoramento contínuo.

b) Avaliações periódicas.

II - avaliações externas.

§ 1º O monitoramento contínuo contemplará, dentre outras, as seguintes atividades:

I - planejamento e supervisão dos trabalhos de auditoria;

II - revisão de documentos, de papéis de trabalho e de relatórios de auditoria;

III - estabelecimento de indicadores de desempenho;

IV - avaliação realizada pelos auditores, após a conclusão dos trabalhos;

V - feedback de gestores e demais partes interessadas para aferir, de forma ampla, a percepção da alta administração sobre o valor gerado pelos produtos/serviços desenvolvidos pela Audin; e, de forma pontual, considerando as auditorias individuais realizadas; e,

VI - listas de verificação (checklists) para averiguar se manuais e procedimentos de auditoria estão sendo adequadamente observados.

§ 2º As avaliações periódicas serão realizadas de forma sistemática, abrangente e permanente, devendo apoiar-se em:

I - roteiros de verificação previamente estabelecidos para avaliar a qualidade, a adequação e a suficiência do processo de planejamento;

II - evidências e papéis de trabalho produzidos ou coletados pelos auditores;

III - conclusões alcançadas;

IV - comunicação dos resultados;

V - processo de supervisão; e,

VI - processo de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos individuais de auditoria.

§ 3º As atividades relativas às avaliações internas de qualidade poderão ser realizadas por meio de amostragem.

§ 4º Para a consecução das avaliações internas periódicas, cumpre ao Auditor-Chefe:

I - designar, por meio de Ordem de Serviço (OS) e dentre os servidores lotados na Audin, responsável (eis) para cada ciclo de avaliação interna de qualidade empreendida;

II - supervisionar e apoiar a equipe de avaliação, garantindo que os servidores designados estejam suficientemente treinados e disponham de conhecimentos técnicos apropriados para a realização dos trabalhos; e,

III - cuidar para que o(s) servidor(es) que tenha(m) atuado em uma determinada ação de controle não seja(m) o(s) avaliador(es) desse mesmo trabalho, restando tal atribuição a outro(s) integrante(s) do processo de avaliação.

§ 5º As avaliações externas serão realizadas, no mínimo, a cada 5 (cinco) anos, com o objetivo de obter opinião independente sobre o conjunto geral dos trabalhos de auditoria realizados e sua conformidade com princípios e normas aplicáveis e serão conduzidas por profissional ou organização qualificado e independente, externo à estrutura da UFSM, ou por meio de autoavaliação com posterior validação externa independente.

§ 6º As avaliações externas de qualidade terão como base o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA), nos termos da Portaria nº 777, de 18 de fevereiro de 2019, da Controladoria-Geral da União.

§ 7º O IA-CM também poderá ser utilizado, de forma suplementar, no contexto das avaliações internas periódicas.

Art. 13 Compete à Audin coordenar as atividades do GES-Qualidade, incluindo, dentre outras que se fizerem necessárias, as atribuições a seguir:

I - estabelecer e monitorar os indicadores de desempenho da atividade de auditoria interna;

II - estabelecer o conteúdo e a forma de obtenção dos feedbacks de gestores e de auditores;

III - definir os roteiros, a periodicidade, a metodologia e a forma de reporte das avaliações internas de qualidade;

IV - promover a consolidação e a divulgação dos resultados das avaliações realizadas no âmbito do GES-Qualidade; e,

V - propor outros procedimentos de asseguarção e de melhoria da qualidade.

Art. 14 O Auditor-Chefe reportará anualmente os resultados do GES-Qualidade ao CONSU, devendo a comunicação observar, no mínimo, as seguintes informações:

I - o escopo, a frequência e os resultados das avaliações internas e externas realizadas;

II - o nível de capacidade da Audin, conforme o Modelo IA-CM;

III - as oportunidades de melhoria identificadas;

IV - as fragilidades com potencial de comprometer a qualidade da atividade de auditoria interna;

V - os planos de ação corretiva, se for o caso; e,

VI - o andamento das ações para melhoria da atividade de auditoria interna.

Art. 15 Os casos de não conformidade com a Instrução Normativa N. 3, de 9 de junho de 2017, da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, que impactem o escopo geral ou a operação da atividade de auditoria interna devem ser comunicados pelo Auditor-Chefe ao CONSU, bem como à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

Art. 16 A Audin somente poderá declarar conformidade com os preceitos da Instrução Normativa N. 3, de 9 de junho de 2017, da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, e com normas internacionais que regulamentam a prática profissional de auditoria interna quando os resultados do GES-Qualidade sustentarem essa afirmação.

Art. 17 Os casos omissos serão resolvidos pelo Auditor-Chefe e pelas normas e manuais orientadores relativos à gestão e melhoria da qualidade das unidades de auditoria interna governamentais.

Art. 18 Caberá:

I - à Coordenadoria de Planejamento Administrativo (COPLAD-PROPLAN) proceder às alterações nos Sistemas de Estruturantes da Instituição;

II - à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) a remoção dos servidores e o remanejamento das funções de chefia;

III - ao Departamento de Material e Patrimônio (DEMAPA) a adequação dos registros dos móveis e equipamentos;

IV - ao Departamento de Arquivo Geral (DAG) o tratamento dos documentos arquivísticos; e,

V - ao Centro de Processamento de Dados (CPD) as adequações necessárias nos sistemas institucionais.

Art. 19 Esta Resolução entra em vigor em 01 de março de 2021, de acordo com o que prevê o artigo 4º do Decreto 10.139/2019, revogando as Resoluções UFSM:

- N. 008, de 02 de maio de 2010, que cria a Auditoria Interna na estrutura organizacional da Universidade Federal de Santa Maria e aprova seu Regimento Interno;

- N. 008, de 02 de maio de 2011, que cria a Auditoria Interna na estrutura organizacional da Universidade Federal de Santa Maria e aprova seu Regimento Interno;

- N. 003, 11 de janeiro de 2016, que altera a Resolução N. 008/2011, que criou a Auditoria Interna na estrutura organizacional da UFSM e aprova seu Regimento Interno, criando o parágrafo único do artigo 2º do Regimento Interno da Auditoria Interna da UFSM.

Parágrafo único. Havendo qualquer modificação legislativa, ou ainda, havendo qualquer situação legal que impacte na legalidade da presente Resolução, a mesma se aplica de imediato.

PAULO AFONSO BURMANN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 132, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

PRORROGAR por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	Fisioterapia em Urologia, Ginecologia e Obstetrícia e Fisioterapia Dermatofuncional	Portaria GR nº 497, de 06/03/2020, publicada no DOU em 10/03/2020	09/03/2021	08/03/2022
Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	Atletismo, Treinamento Esportivo, Estágio Curricular	Portaria GR nº 497, de 06/03/2020, publicada no DOU em 10/03/2020	09/03/2021	08/03/2022
Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	Dimensões Psicológicas da Educação Física	Portaria GR nº 497, de 06/03/2020, publicada no DOU em 10/03/2020	09/03/2021	08/03/2022

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 211, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.000401/2021-90; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 07/2021, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Probabilidade e Estatística, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Helton Graziadei de Carvalho, Edson Francisco Ferreira, Patrícia de Sousa Ilambwetsi e Felipe Augusto Fernandes

BRUNO CAMILLOTO ARANTES



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152022020300032





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em
03/02/2021

PORTARIA Nº 133, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Sindicância nº SIE 23105.054147/2017, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.026950/2020-43, que apontou possível conduta irregular de servidores na execução do Contrato nº 002/2015, celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa ESAC Construções Ltda;

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90, e a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos da comissão processante,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria GR nº 1569/2020, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente a possível conduta irregular dos servidores matrícula SIAPE nº 399864 e 1661689, em relação à execução do Contrato nº 002/2015, celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa ESAC Construções Ltda, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo de Sindicância nº SIE nº 23105.054147/2017, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.026950/2020-43, junto como peça informativa ao Processo nº 23105.038158/2020-31, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 1569/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/02/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0435352** e o código CRC **9E4447C6**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
03/02/2021
DOU de 03/02/2021, Seção 2, Página
33

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 134, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 002/2021/FAPSI/UFAM, datado de 01/02/2021, da Direção da Faculdade de Psicologia - FAPSI/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.002830/2021-31;

RESOLVE:

Art. 1º - D E S I G N A R a servidora **LÍDIA ROCHEDO FERRAZ**, matrícula SIAPE n.º 0401332, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Acadêmica da Faculdade de Psicologia - FAPSI/UFAM.

Art. 2º - D E S I G N A R a servidora **ROSELY PEDRAÇA DE AZEVEDO PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 6401302, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para **exercer pro tempore** a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Administrativa da Faculdade de Psicologia - FAPSI/UFAM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/02/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0435519** e o código CRC **B3FAB312**.

PORTARIA Nº 42, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Declarar vago, a partir de 22 de janeiro de 2021, por motivo de falecimento, o cargo de Contínuo, nível de classificação C, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 16, código de vaga 688256, ocupado pelo servidor OSVALDINO BARBOSA, matrícula SIAPE 1156350, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina. (Processo nº 23080.003171/2021-86)

NÁDIA CRISTINA ZUNINO SIMONE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIA DE PESSOAL UFSM Nº 151, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Marcus Antonio Souza Rodrigues, Matrícula SIAPE 381527, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019. (Processo n. 056421/2020-90)

PAULO AFONSO BURMANN

PORTARIA DE PESSOAL UFSM Nº 204, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

DISPENSAR a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2021, Ana Paula Pereira Guimarães da Silva, Matrícula SIAPE 1136116, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Empréstimo da Divisão de Referência da Biblioteca Central, Código FG.012, para a qual foi designada pela Portaria N. 97.037, de 28/11/2019. (Processo n. 008606/2021-79)

PAULO AFONSO BURMANN

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS

PORTARIA Nº 21, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS da Universidade Federal de Santa Maria, nomeada pela Portaria n. 87.287, de 28/12/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFSM, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Pessoal N. 17, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01/02/2021, seção 2, página 47.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA ZANINI CECHIN

PORTARIA Nº 24, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS da Universidade Federal de Santa Maria, nomeada pela Portaria n. 87.287, de 28/12/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFSM, resolve:

DESIGNAR Maria Angélica Oliveira Linton, Matrícula SIAPE 2512345, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Coordenador do Curso-Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia, FCC (FCC.016).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de dois anos.

SONIA ZANINI CECHIN

CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM CACHOEIRA DO SUL

PORTARIA Nº 11, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM CACHOEIRA DO SUL, no exercício da Direção, nomeado pela Portaria N. 87.330, de 02 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria N. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFSM, considerando o disposto no Art. 5º, da Resolução N. 018/2019, e tendo em vista o que consta do processo 23081.001952/2021-26, de acordo com a Portaria de Pessoal PROGEP/UFSM N. 072, de 01 de fevereiro de 2021, resolve:

I - DISPENSAR o servidor CHARLES DE ALMEIDA FERREIRA, Matrícula SIAPE 2142520, ocupante do cargo de Arquiteto, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada - FGI de Diretor de Unidade da COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CAMPUS DA UFSM EM CACHOEIRA DO SUL, Código FG1.172, para o qual foi designado pela Portaria N. 83.583, de 06 de abril de 2017-UFSM.

II - DESIGNAR o servidor JÚLIO CESAR MODESTO DA SILVA, Matrícula SIAPE 2273931, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer Função Gratificada - FGI de Diretor de Unidade da COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CAMPUS DA UFSM EM CACHOEIRA DO SUL, Código FG1.172.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS DELONGUI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 559 - Exonerar o servidor MATHEUS CARDOSO MORAES, Matrícula SIAPE nº 2067581, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica do Instituto de Ciência e Tecnologia do Campus São José dos Campos (FUC-01).

Nº 560 - Designar a servidora KARINA RABELLO CASALI, Matrícula SIAPE nº 2038221, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica do Instituto de Ciência e Tecnologia do Campus São José dos Campos (FUC-01).

Nº 570 - Retificar a Portaria nº 1.161 de 14/03/2019, publicada no DOU de 18/03/2019, seção 2, página 46, referente a designação de função do servidor Matrícula SIAPE nº 2174996, onde se lê: LEANDRO FINCATTI PRATES, leia-se: LEANDRO FINCATO PRATES (FG-02).

SORAYA SOUBHI SMAILI

PORTARIA Nº 632, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Exonerar o servidor LEANDRO FINCATO PRATES, Matrícula SIAPE nº 2174996, da função de Assessor da Direção Acadêmica do Campus Guarulhos, a partir de 28/01/2021 (FG-02).

SORAYA SOUBHI SMAILI

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 369, de 1º de abril de 2020, publicado no DCU de 2 de abril de 2020, do Ministério da Educação, resolve:

Nº 27 Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a Unilab, do servidor técnico-administrativo CARLOS ANDRÉ MOURA BARRIOS, SIAPE: 1010597, para Angola, no período de 02/03/2021 a 15/03/2021, a fim de participar de aplicação de provas do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros, objeto do Edital Nº 01/2020/SSE/PROINST. (Processo nº 23282.000674/2021-23)

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Nº 29 Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a Unilab, do servidor docente SEGONE NDANGALILA COSSA, SIAPE: 3064242, para Moçambique, no período de 01/03/2021 a 11/03/2021, a fim de participar de aplicação de provas do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros, objeto do Edital Nº 01/2020/SSE/PROINST. (Processo nº 23282.000812/2021-74)

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

Em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 130 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, ao ALVARO SOUZA DE ASSIS na condição de filho, do ex-servidor falecido em 21.01.2021, o senhor Marçílio Coutinho de Assis, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

DECLARAR prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 22.01.2021, com previsão de término dia 17.06.2022.

Nº 131 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, à MARIA CLARA VASCONCELOS MENIN, na condição de filha menor, do Ex-servidor falecido em 21.01.2021, o senhor Marcelo Menin, do quadro de pessoal dos servidores da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término dia 05.12.2032, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 134 - Art. 1º - DESIGNAR a servidora LÍDIA ROCHEDO FERRAZ, matrícula SIAPE n.º 0401332, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Acadêmica da Faculdade de Psicologia - FAPSI/UFAM.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora ROSELY PEDRAÇA DE AZEVEDO PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 6401302, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer pro tempore a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Administrativa da Faculdade de Psicologia - FAPSI/UFAM.

Nº 136 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a BRENDA LOPES DE ALMEIDA FABAR na condição de filha, do ex-servidor falecido em 12.01.2021, o senhor Vanildo da Silva Fabar, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

DECLARAR prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 12.01.2021, com previsão de término dia 25.08.2026.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.115400/2020-98, resolve:

Nº 121 - Retificar o Ato da Reitoria nº 1.377/2020, de 31/12/2020 (6156251), que nomeou Marlova Gonsales Aseff. Onde se lê: "código nº 707393"; leia-se: "código nº 698686".

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.008437/2021-41, resolve:

Nº 123 - Dispensar, a pedido, a docente Maria Paula do Amaral Zaitune da função de Coordenadora de Pós-Graduação Lato Sensu do DPG (FG-03).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.139216/2020-33, resolve:

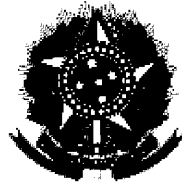
Nº 124 - Aposentar o servidor Vítor Hugo Pinheiro de Souza, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 404839, no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado na Divisão de Aquisições e Contratações de TIC, com fundamento no art. 6º da E.C. nº 41/2003, combinado com art. 3º da E. C. nº 103/2019.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA



02/02/2021

SEI/UFAM - 0435685 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 02/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 135, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.043959/2020-19, protocolado em 23/12/2020, que trata da progressão funcional do servidor CARLOS VICTOR LAMARÃO PEREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento, em exercício, de Engenharia Agrícola e Solos da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 07/01/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

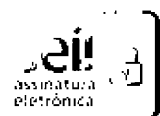
RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **CARLOS VICTOR LAMARÃO PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1735200, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/02/2019 a 02/02/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **02/02/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/02/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 02/02/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Boletim de Serviço Eletrônico em
03/02/2021
DOU de 03/02/2021, Seção 2, Página
33

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 136, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 01.02.2021 consoante do Processo n.º 23105.002819/2021-71, de **BRENDA LOPES DE ALMEIDA FABAR**□,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a **BRENDA LOPES DE ALMEIDA FABAR**□ na condição de **filha**, do ex-servidor falecido em 12.01.2021, o senhor **Vanildo da Silva Fabar**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**□.

Art. 3º. D E C L A R A R prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 12.01.2021, com previsão de término dia 25.08.2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/02/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

PORTARIA Nº 42, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Declarar vago, a partir de 22 de janeiro de 2021, por motivo de falecimento, o cargo de Contínuo, nível de classificação C, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 16, código de vaga 688256, ocupado pelo servidor OSVALDINO BARBOSA, matrícula SIAPE 1156350, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina. (Processo nº 23080.003171/2021-86)

NÁDIA CRISTINA ZUNINO SIMONE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIA DE PESSOAL UFSM Nº 151, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Marcus Antonio Souza Rodrigues, Matrícula SIAPE 381527, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019. (Processo n. 056421/2020-90)

PAULO AFONSO BURMANN

PORTARIA DE PESSOAL UFSM Nº 204, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

DISPENSAR a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2021, Ana Paula Pereira Guimarães da Silva, Matrícula SIAPE 1136116, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Empréstimo da Divisão de Referência da Biblioteca Central, Código FG.012, para a qual foi designada pela Portaria N. 97.037, de 28/11/2019. (Processo n. 008606/2021-79)

PAULO AFONSO BURMANN

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS

PORTARIA Nº 21, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS da Universidade Federal de Santa Maria, nomeada pela Portaria n. 87.287, de 28/12/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFSM, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Pessoal N. 17, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01/02/2021, seção 2, página 47.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA ZANINI CECHIN

PORTARIA Nº 24, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS da Universidade Federal de Santa Maria, nomeada pela Portaria n. 87.287, de 28/12/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFSM, resolve:

DESIGNAR Maria Angélica Oliveira Linton, Matrícula SIAPE 2512345, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Coordenador do Curso-Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia, FCC (FCC.016).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de dois anos.

SONIA ZANINI CECHIN

CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM CACHOEIRA DO SUL

PORTARIA Nº 11, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM CACHOEIRA DO SUL, no exercício da Direção, nomeado pela Portaria N. 87.330, de 02 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria N. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFSM, considerando o disposto no Art. 5º, da Resolução N. 018/2019, e tendo em vista o que consta do processo 23081.001952/2021-26, de acordo com a Portaria de Pessoal PROGEP/UFSM N. 072, de 01 de fevereiro de 2021, resolve:

I - DISPENSAR o servidor CHARLES DE ALMEIDA FERREIRA, Matrícula SIAPE 2142520, ocupante do cargo de Arquiteto, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada - FGI de Diretor de Unidade da COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CAMPUS DA UFSM EM CACHOEIRA DO SUL, Código FG1.172, para o qual foi designado pela Portaria N. 83.583, de 06 de abril de 2017-UFSM.

II - DESIGNAR o servidor JÚLIO CESAR MODESTO DA SILVA, Matrícula SIAPE 2273931, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer Função Gratificada - FGI de Diretor de Unidade da COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CAMPUS DA UFSM EM CACHOEIRA DO SUL, Código FG1.172.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS DELONGUI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 559 - Exonerar o servidor MATHEUS CARDOSO MORAES, Matrícula SIAPE nº 2067581, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica do Instituto de Ciência e Tecnologia do Campus São José dos Campos (FUC-01).

Nº 560 - Designar a servidora KARINA RABELLO CASALI, Matrícula SIAPE nº 2038221, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica do Instituto de Ciência e Tecnologia do Campus São José dos Campos (FUC-01).

Nº 570 - Retificar a Portaria nº 1.161 de 14/03/2019, publicada no DOU de 18/03/2019, seção 2, página 46, referente a designação de função do servidor Matrícula SIAPE nº 2174996, onde se lê: LEANDRO FINCATTI PRATES, leia-se: LEANDRO FINCATO PRATES (FG-02).

SORAYA SOUBHI SMAILI

PORTARIA Nº 632, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Exonerar o servidor LEANDRO FINCATO PRATES, Matrícula SIAPE nº 2174996, da função de Assessor da Direção Acadêmica do Campus Guarulhos, a partir de 28/01/2021 (FG-02).

SORAYA SOUBHI SMAILI

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 369, de 1º de abril de 2020, publicado no DCU de 2 de abril de 2020, do Ministério da Educação, resolve:

Nº 27 Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a Unilab, do servidor técnico-administrativo CARLOS ANDRÉ MOURA BARRIOS, SIApe: 1010597, para Angola, no período de 02/03/2021 a 15/03/2021, a fim de participar de aplicação de provas do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros, objeto do Edital Nº 01/2020/SSE/PROINST. (Processo nº 23282.000674/2021-23)

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Nº 29 Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a Unilab, do servidor docente SEGONE NDANGALILA COSSA, SIApe: 3064242, para Moçambique, no período de 01/03/2021 a 11/03/2021, a fim de participar de aplicação de provas do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros, objeto do Edital Nº 01/2020/SSE/PROINST. (Processo nº 23282.000812/2021-74)

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

Em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 130 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, ao ALVARO SOUZA DE ASSIS na condição de filho, do ex-servidor falecido em 21.01.2021, o senhor Marçílio Coutinho de Assis, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

DECLARAR prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 22.01.2021, com previsão de término dia 17.06.2022.

Nº 131 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, à MARIA CLARA VASCONCELOS MENIN, na condição de filha menor, do Ex-servidor falecido em 21.01.2021, o senhor Marcelo Menin, do quadro de pessoal dos servidores da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término dia 05.12.2032, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 134 - Art. 1º - DESIGNAR a servidora LÍDIA ROCHEDO FERRAZ, matrícula SIAPE n.º 0401332, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Acadêmica da Faculdade de Psicologia - FAPSI/UFAM.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora ROSELY PEDRAÇA DE AZEVEDO PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 6401302, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer pro tempore a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Administrativa da Faculdade de Psicologia - FAPSI/UFAM.

Nº 136 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a BRENDA LOPES DE ALMEIDA FABAR na condição de filha, do ex-servidor falecido em 12.01.2021, o senhor Vanildo da Silva Fabar, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

DECLARAR prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 12.01.2021, com previsão de término dia 25.08.2026.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.115400/2020-98, resolve:

Nº 121 - Retificar o Ato da Reitoria nº 1.377/2020, de 31/12/2020 (6156251), que nomeou Marlova Gonsales Aseff. Onde se lê: "código nº 707393"; leia-se: "código nº 698686".

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.008437/2021-41, resolve:

Nº 123 - Dispensar, a pedido, a docente Maria Paula do Amaral Zaitune da função de Coordenadora de Pós-Graduação Lato Sensu do DPG (FG-03).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.139216/2020-33, resolve:

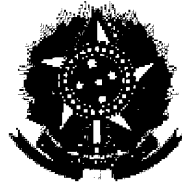
Nº 124 - Aposentar o servidor Vítor Hugo Pinheiro de Souza, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 404839, no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado na Divisão de Aquisições e Contratações de TIC, com fundamento no art. 6º da E.C. nº 41/2003, combinado com art. 3º da E. C. nº 103/2019.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA



02/02/2021

SEI/UFAM - 0435820 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 02/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 137, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000280/2021-16, protocolado em 05/01/2020, que trata da progressão funcional da servidora SANDRA LUCIA EUZEBIO RIBEIRO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 27/01/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

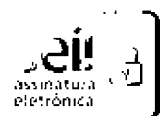
RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **SANDRA LUCIA EUZEBIO RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 0400807, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/01/2019 a 31/01/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **31/01/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/01/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 02/02/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em
03/02/2021

PORTARIA Nº 138, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.042514/2020-11, protocolado em 10/12/2020, que trata da progressão funcional do servidor ROBERTO ANTONIO CORDEIRO PRATA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 11/12/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **ROBERTO ANTONIO CORDEIRO PRATA**, matrícula SIAPE n.º 2228436, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/02/2019 a 01/02/2021**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **01/02/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/02/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/02/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Boletim de Serviço Eletrônico em
03/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 139, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017; e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 08/12/2020 sob o n.º de Processo 23105.042312/2020-70;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **ANDREZA GOMES WEIL**, matrícula SIAPE n.º **1721782**, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 1, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia pela Universidade Federal do Amazonas, em 28/10/2020.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **26/01/2021**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/02/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em
03/02/2021

PORTARIA Nº 140, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002078/2021-29, protocolado em 23/01/2021, que trata da progressão funcional do servidor ESTEBAN REYES CELEDON, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/FLET, em 23/01/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **ESTEBAN REYES CELEDON**, matrícula SIAPE n.º 1573153, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/06/2018 a 13/06/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **13/06/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/06/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/02/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Boletim de Serviço Eletrônico em
04/02/2021
DOU de 04/02/2021, Seção 2, Página
31

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 141, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 29.01.2021 consoante do Processo n.º 23105.002649/2021-25, da Senhora **SUMAIA SALDANHA DE VASCONCELOS MENIN** □;

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, *Pensão VITALÍCIA Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso III da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, à senhora **SUMAIA SALDANHA DE VASCONCELOS MENIN**, na condição de **Cônjuge**, do Ex-servidor falecido em 21.01.2021, o senhor **Marcelo Menin**, do quadro de pessoal dos servidores da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art.2º – ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020** □.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/02/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0435892** e o código CRC **F86448F0**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 24, quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021

Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros, objeto do Edital Nº 01/2020/SSE/PROINST. (Processo nº 23804.000091/2021-66)

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Nº 32 Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a Unilab, do servidor docente RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, SIAPE: 2343797, para Guiné-Bissau, no período de 05/03/2021 a 20/03/2021, a fim de participar de aplicação de provas do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros, objeto do Edital Nº 01/2020/SSE/PROINST. (Processo nº 23282.001381/2021-63)

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Em exercício

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**PORTARIA Nº 21, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8977, de 30/01/2017, publicado no DOU de 31/01/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.010595/2019-06, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria nº 190, de 19/12/2020, publicada no DOU nº 231, de 03/12/2020, referente ao Processo nº 23038.007298/2019-75, ante as razões apresentadas no Ofício nº 4/2021/COMISSÃO SINDICÂNCIA 166/CAPES, de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIAS DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 141 - CONCEDER, Pensão VITALÍCIA Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso III da Lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, à senhora SUMAIA SALDANHA DE VASCONCELOS MENIN, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 21.01.2021, o senhor Marcelo Menin, do quadro de pessoal dos servidores da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 142 - Art. 1º. SUSPENDER, a data de início, 01 de fevereiro de 2021, do período de afastamento integral, autorizado pela Portaria GR nº 1720/2020 de 07 de dezembro de 2020, da servidora HELLEN CRISTINA PISCANO SIMAS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ, a fim de realizar atividade de professora visitante na Universidade de Santiago de Compostela - Espanha, no bojo do Edital 21/2018 Procad - Amazônia 2018.

Art. 2º. AUTORIZAR, a partir de 01 de junho de 2021, o retorno ao afastamento anteriormente concedido ao(a) servidor(a).

Art. 3º. MANTER inalterado a data de retorno do(a) servidor(a), 01 de fevereiro de 2022, bem como demais termos da Portaria GR 1720/2020.

Nº 143 - CONCEDER Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, Inciso IV, Alínea "a", Artigo 222, Inciso IV da Lei Nº 8.112/1990, nova redação Lei Nº 13.135/2015, ao ANDRÉ LOPES DE ALMEIDA FABAR na condição de filho do ex-servidor falecido em 12.01.2021, o senhor Vanildo da Silva Fabar, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, Incisos I, II, III, e IV do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11 da Emenda Constitucional Nº 103/2019.

DECLARAR prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 12.01.2021, com previsão de término dia 26.05.2023.

Nº 145 - DECLARAR vago, a partir de 19.01.2021, o cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, a S.R.ª IVANEY MACHADO TEIXEIRA, matrícula SIAPE Nº. 2334127, código de vaga 849443, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATOS DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.010001/2021-12, resolve:

Nº130 - Dispensar o servidor Gregório Soares Rodrigues de Oliveira da função de Coordenador das Casas Universitárias de Cultura (FG-01).

Nº131 - Designar a servidora Fabiana Oliveira Machado para exercer a função de Coordenadora das Casas Universitárias de Cultura (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.008693/2021-39, resolve:

Nº132 - Exonerar o servidor Lucio Remuzat Renno Júnior da função de Diretor do IPOL (CD-04).

Nº133 - Nomear a docente Danusa Marques para exercer a função de Diretora do IPOL (CD-04), ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.138651/2020-41, resolve:

Nº134 - Dispensar o docente Alvaro Nogueira de Souza da função de Coordenador de Extensão da FT (FG-02).

Nº135 - Designar o docente Adriano Posseson Rosa para exercer a função de Coordenador de Extensão da FT (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.139469/2020-15, resolve:

Nº137 - Conceder, a partir de 26/12/2020, pensão à Noemia Francisca de Souza Soares, em razão do falecimento de Valdevino José Soares, servidor pertencente ao quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 403327, ocupante do cargo de Vigilante, nível de classificação D, nível de capacitação III, padrão de vencimento 16, carga horária de 40 horas semanais, considerando o disposto no art. 23 da E. C. nº 103/2019, combinado com os arts. 16, inciso I e 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6, da Lei nº 8.213 de 1991.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº138 - Nomear Tomas Rodriguez Martinez, candidato habilitado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 34/2019, publicado no DOU de 11/3/2019, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação nº 300/2019, publicado no DOU de 13/11/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Economia, em vaga de código nº 0313281, decorrente da aposentadoria de Joaquim Pinto de Andrade, em 14/10/2020. Proveniente em conformidade com a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**ATOS DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021**

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 72, publicado no DOU n. 13, de 20 de janeiro de 2021, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 468 - Dispensar a Professora do Magistério Superior Ercília Torres Steinke da função de Coordenadora de Graduação a Distância do Departamento de Geografia (FCC).

Nº 469 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor do Magistério Superior Fernando Luiz Araújo Sobrinho para exercer a função de Coordenador de Graduação a Distância do Departamento de Geografia (FCC).

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

ATOS DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 72, de 20 de janeiro de 2021, publicado no DOU n. 13, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 496 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, código de vaga nº 696948, ocupado pelo servidor Leandro Silva do Nascimento, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Secretaria de Tecnologia da Informação, a partir de 13/01/2021.

Nº 497 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Analista de Tecnologia da Informação, código de vaga nº 900597, ocupado pelo servidor Daniel Ishy Torres Cavalcante, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Secretaria de Tecnologia da Informação, a partir de 13/01/2021.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**PORTARIA Nº 67, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor KLAUS WERNER CAPELLE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1724836, para prestar Colaboração Técnica junto à Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), nos termos do inciso III, Art. 30 da Lei 12.772/2012 e do Processo nº 23006.016112/2020-80, pelo período de 08/02/2021 a 12/09/2021.

Art. 2º Cumpre a UFRN comunicar mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil as ocorrências de frequência do servidor a esta Universidade.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**PORTARIA Nº 232, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.000234/2021-05, resolve:

DISPENSAR a servidora KAROLYNE BORGES DE MELO, Assistente em Administração, Classe D, Nível III, Padrão 03, Matrícula SIAPE nº 2268979, da função de Coordenador de Regulação e Avaliação, Símbolo FG-001, e, da função de Procuradora Institucional, com fundamento no art. 61-E "a" Instituição deverá indicar um Procurador Educacional Institucional (PI), que será responsável pelas respectivas informações no Cadastro e-Mec e nos Processos Regulatórios correspondentes, bem como pelos Elementos de avaliação, incluídas as informações necessárias à realização do Enade" da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2017, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 234, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.000234/2021-05, resolve:

DESIGNAR a servidora MAGEANA DE FREITAS SOUZA DE CARVALHO, Assistente em Administração, Classe D, Nível IV, Padrão 05, Matrícula SIAPE nº 2029166, para responder pela Coordenadoria de Regulação e Avaliação, Símbolo FG-001, e, para responder cumulativamente como Procuradora Institucional, com fundamento no art. 61-E "a" Instituição deverá indicar um Procurador Educacional Institucional (PI), que será responsável pelas respectivas informações no Cadastro e-Mec e nos Processos Regulatórios correspondentes, bem como pelos Elementos de avaliação, incluídas as informações necessárias à realização do Enade" da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2017, a contar da publicação no Diário Oficial da União - DOU, com fundamento no art. 15, §4º da Lei nº 8.112/1990.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292021020400031





Boletim de Serviço Eletrônico em
04/02/2021
DOU de 04/02/2021, Seção 2, Página
31

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 142, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo nº 23105.014141/2019-55, que traz por objeto o pedido de suspensão do afastamento concedido ao(à) servidor(a) **HELLEN CRISTINA PICANÇO SIMAS**;

RESOLVE:

Art. 1º. S U S P E N D E R, a data de início, 01 de fevereiro de 2021, do período de afastamento integral, autorizado pela Portaria GR nº 1720/2020 de 07 de dezembro de 2020, da servidora **HELLEN CRISTINA PICANÇO SIMAS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ, a fim de realizar atividade de professora visitante na Universidade de Santiago de Compostela - Espanha, no bojo do Edital 21/2018 Procad - Amazônia 2018.

Art. 2º. A U T O R I Z A R, a partir de **01 de junho de 2021**, o retorno ao afastamento anteriormente concedido ao(à) servidor(a).

Art. 3º. M A N T E R inalterado a data de retorno do(a) servidor(a), **01 de fevereiro de 2022**, bem como demais termos da Portaria GR 1720/2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 03/02/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0436059** e o código CRC **05806322**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 24, quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021

Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros, objeto do Edital Nº 01/2020/SSE/PROINST. (Processo nº 23804.000091/2021-66)

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Nº 32 Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a Unilab, do servidor docente RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, SIAPE: 2343797, para Guiné-Bissau, no período de 05/03/2021 a 20/03/2021, a fim de participar de aplicação de provas do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros, objeto do Edital Nº 01/2020/SSE/PROINST. (Processo nº 23282.001381/2021-63)

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Em exercício

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**PORTARIA Nº 21, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8977, de 30/01/2017, publicado no DOU de 31/01/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.010595/2019-06, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria nº 190, de 19/12/2020, publicada no DOU nº 231, de 03/12/2020, referente ao Processo nº 23038.007298/2019-75, ante as razões apresentadas no Ofício nº 4/2021/COMISSÃO SINDICÂNCIA 166/CAPES, de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIAS DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 141 - CONCEDER, Pensão VITALÍCIA Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso III da Lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, à senhora SUMAIA SALDANHA DE VASCONCELOS MENIN, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 21.01.2021, o senhor Marcelo Menin, do quadro de pessoal dos servidores da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 142 - Art. 1º. SUSPENDER, a data de início, 01 de fevereiro de 2021, do período de afastamento integral, autorizado pela Portaria GR nº 1720/2020 de 07 de dezembro de 2020, da servidora HELLEN CRISTINA PISCANO SIMAS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ, a fim de realizar atividade de professora visitante na Universidade de Santiago de Compostela - Espanha, no bojo do Edital 21/2018 Procad - Amazônia 2018.

Art. 2º. AUTORIZAR, a partir de 01 de junho de 2021, o retorno ao afastamento anteriormente concedido ao(a) servidor(a).

Art. 3º. MANTER inalterado a data de retorno do(a) servidor(a), 01 de fevereiro de 2022, bem como demais termos da Portaria GR 1720/2020.

Nº 143 - CONCEDER Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, Inciso IV, Alínea "a", Artigo 222, Inciso IV da Lei Nº 8.112/1990, nova redação Lei Nº 13.135/2015, ao ANDRÉ LOPES DE ALMEIDA FABAR na condição de filho do ex-servidor falecido em 12.01.2021, o senhor Vanildo da Silva Fabar, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, Incisos I, II, III, e IV do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11 da Emenda Constitucional Nº 103/2019.

DECLARAR prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 12.01.2021, com previsão de término dia 26.05.2023.

Nº 145 - DECLARAR vago, a partir de 19.01.2021, o cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, a S.R.ª IVANEY MACHADO TEIXEIRA, matrícula SIAPE Nº. 2334127, código de vaga 849443, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATOS DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.010001/2021-12, resolve:

Nº130 - Dispensar o servidor Gregório Soares Rodrigues de Oliveira da função de Coordenador das Casas Universitárias de Cultura (FG-01).

Nº131 - Designar a servidora Fabiana Oliveira Machado para exercer a função de Coordenadora das Casas Universitárias de Cultura (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.008693/2021-39, resolve:

Nº132 - Exonerar o servidor Lucio Remuzat Renno Júnior da função de Diretor do IPOL (CD-04).

Nº133 - Nomear a docente Danusa Marques para exercer a função de Diretora do IPOL (CD-04), ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.138651/2020-41, resolve:

Nº134 - Dispensar o docente Alvaro Nogueira de Souza da função de Coordenador de Extensão da FT (FG-02).

Nº135 - Designar o docente Adriano Posseson Rosa para exercer a função de Coordenador de Extensão da FT (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.139469/2020-15, resolve:

Nº137 - Conceder, a partir de 26/12/2020, pensão à Noemia Francisca de Souza Soares, em razão do falecimento de Valdevino José Soares, servidor pertencente ao quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 403327, ocupante do cargo de Vigilante, nível de classificação D, nível de capacitação III, padrão de vencimento 16, carga horária de 40 horas semanais, considerando o disposto no art. 23 da E. C. nº 103/2019, combinado com os arts. 16, inciso I e 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6, da Lei nº 8.213 de 1991.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº138 - Nomear Tomas Rodriguez Martinez, candidato habilitado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 34/2019, publicado no DOU de 11/3/2019, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação nº 300/2019, publicado no DOU de 13/11/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Economia, em vaga de código nº 0313281, decorrente da aposentadoria de Joaquim Pinto de Andrade, em 14/10/2020. Proveniente em conformidade com a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**ATOS DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021**

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 72, publicado no DOU n. 13, de 20 de janeiro de 2021, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 468 - Dispensar a Professora do Magistério Superior Ercília Torres Steinke da função de Coordenadora de Graduação a Distância do Departamento de Geografia (FCC).

Nº 469 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor do Magistério Superior Fernando Luiz Araújo Sobrinho para exercer a função de Coordenador de Graduação a Distância do Departamento de Geografia (FCC).

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

ATOS DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 72, de 20 de janeiro de 2021, publicado no DOU n. 13, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 496 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, código de vaga nº 696948, ocupado pelo servidor Leandro Silva do Nascimento, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Secretaria de Tecnologia da Informação, a partir de 13/01/2021.

Nº 497 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Analista de Tecnologia da Informação, código de vaga nº 900597, ocupado pelo servidor Daniel Ishy Torres Cavalcante, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Secretaria de Tecnologia da Informação, a partir de 13/01/2021.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**PORTARIA Nº 67, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor KLAUS WERNER CAPELLE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1724836, para prestar Colaboração Técnica junto à Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), nos termos do inciso III, Art. 30 da Lei 12.772/2012 e do Processo nº 23006.016112/2020-80, pelo período de 08/02/2021 a 12/09/2021.

Art. 2º Cumprir a UFRN comunicar mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil as ocorrências de frequência do servidor a esta Universidade.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**PORTARIA Nº 232, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.000234/2021-05, resolve:

DISPENSAR a servidora KAROLYNE BORGES DE MELO, Assistente em Administração, Classe D, Nível III, Padrão 03, Matrícula SIAPE nº 2268979, da função de Coordenador de Regulação e Avaliação, Símbolo FG-001, e, da função de Procuradora Institucional, com fundamento no art. 61-E "a" Instituição deverá indicar um Procurador Educacional Institucional (PI), que será responsável pelas respectivas informações no Cadastro e-Mec e nos Processos Regulatórios correspondentes, bem como pelos Elementos de avaliação, incluídas as informações necessárias à realização do Enade" da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2017, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 234, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.000234/2021-05, resolve:

DESIGNAR a servidora MAGEANA DE FREITAS SOUZA DE CARVALHO, Assistente em Administração, Classe D, Nível IV, Padrão 05, Matrícula SIAPE nº 2029166, para responder pela Coordenadoria de Regulação e Avaliação, Símbolo FG-001, e, para responder cumulativamente como Procuradora Institucional, com fundamento no art. 61-E "a" Instituição deverá indicar um Procurador Educacional Institucional (PI), que será responsável pelas respectivas informações no Cadastro e-Mec e nos Processos Regulatórios correspondentes, bem como pelos Elementos de avaliação, incluídas as informações necessárias à realização do Enade" da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2017, a contar da publicação no Diário Oficial da União - DOU, com fundamento no art. 15, §4º da Lei nº 8.112/1990.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292021020400031





Boletim de Serviço Eletrônico em
04/02/2021
DOU de 04/02/2021, Seção 2, Página
31

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 143, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 01.02.2021 consoante do Processo SEI nº 23105.002872/2021-72, de ANDRÉ LOPES DE ALMEIDA FABAR,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, Inciso IV, Alínea "a", Artigo 222, Inciso IV da Lei Nº 8.112/1990, nova redação Lei Nº 13.135/2015, ao **ANDRÉ LOPES DE ALMEIDA FABAR** na condição de **filho** do ex-servidor falecido em 12.01.2021, o senhor **Vanildo da Silva Fabar**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, Incisos I, II, III, e IV do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11 da Emenda Constitucional Nº 103/2019.

Art. 2º. O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020** □.

Art. 3º. D E C L A R A R prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 12.01.2021, com previsão de término dia 26.05.2032.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/02/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 24, quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021

Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros, objeto do Edital Nº 01/2020/SSE/PROINST. (Processo nº 23804.000091/2021-66)

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Nº 32 Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a Unilab, do servidor docente RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, SIAPE: 2343797, para Guiné-Bissau, no período de 05/03/2021 a 20/03/2021, a fim de participar de aplicação de provas do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros, objeto do Edital Nº 01/2020/SSE/PROINST. (Processo nº 23282.001381/2021-63)

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Em exercício

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**PORTARIA Nº 21, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8977, de 30/01/2017, publicado no DOU de 31/01/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.010595/2019-06, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria nº 190, de 19/12/2020, publicada no DOU nº 231, de 03/12/2020, referente ao Processo nº 23038.007298/2019-75, ante as razões apresentadas no Ofício nº 4/2021/COMISSÃO SINDICÂNCIA 166/CAPES, de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIAS DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 141 - CONCEDER, Pensão VITALÍCIA Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso III da Lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, à senhora SUMAIA SALDANHA DE VASCONCELOS MENIN, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 21.01.2021, o senhor Marcelo Menin, do quadro de pessoal dos servidores da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 142 - Art. 1º. SUSPENDER, a data de início, 01 de fevereiro de 2021, do período de afastamento integral, autorizado pela Portaria GR nº 1720/2020 de 07 de dezembro de 2020, da servidora HELLEN CRISTINA PISCANO SIMAS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ, a fim de realizar atividade de professora visitante na Universidade de Santiago de Compostela - Espanha, no bojo do Edital 21/2018 Procad - Amazônia 2018.

Art. 2º. AUTORIZAR, a partir de 01 de junho de 2021, o retorno ao afastamento anteriormente concedido ao(a) servidor(a).

Art. 3º. MANTER inalterado a data de retorno do(a) servidor(a), 01 de fevereiro de 2022, bem como demais termos da Portaria GR 1720/2020.

Nº 143 - CONCEDER Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, Inciso IV, Alínea "a", Artigo 222, Inciso IV da Lei Nº 8.112/1990, nova redação Lei Nº 13.135/2015, ao ANDRÉ LOPES DE ALMEIDA FABAR na condição de filho do ex-servidor falecido em 12.01.2021, o senhor Vanildo da Silva Fabar, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, Incisos I, II, III, e IV do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11 da Emenda Constitucional Nº 103/2019.

DECLARAR prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 12.01.2021, com previsão de término dia 26.05.2023.

Nº 145 - DECLARAR vago, a partir de 19.01.2021, o cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, a S.R.ª IVANEY MACHADO TEIXEIRA, matrícula SIAPE Nº. 2334127, código de vaga 849443, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATOS DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.010001/2021-12, resolve:

Nº130 - Dispensar o servidor Gregório Soares Rodrigues de Oliveira da função de Coordenador das Casas Universitárias de Cultura (FG-01).

Nº131 - Designar a servidora Fabiana Oliveira Machado para exercer a função de Coordenadora das Casas Universitárias de Cultura (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.008693/2021-39, resolve:

Nº132 - Exonerar o servidor Lucio Remuzat Renno Júnior da função de Diretor do IPOL (CD-04).

Nº133 - Nomear a docente Danusa Marques para exercer a função de Diretora do IPOL (CD-04), ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.138651/2020-41, resolve:

Nº134 - Dispensar o docente Alvaro Nogueira de Souza da função de Coordenador de Extensão da FT (FG-02).

Nº135 - Designar o docente Adriano Posseson Rosa para exercer a função de Coordenador de Extensão da FT (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.139469/2020-15, resolve:

Nº137 - Conceder, a partir de 26/12/2020, pensão à Noemia Francisca de Souza Soares, em razão do falecimento de Valdevino José Soares, servidor pertencente ao quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 403327, ocupante do cargo de Vigilante, nível de classificação D, nível de capacitação III, padrão de vencimento 16, carga horária de 40 horas semanais, considerando o disposto no art. 23 da E. C. nº 103/2019, combinado com os arts. 16, inciso I e 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6, da Lei nº 8.213 de 1991.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº138 - Nomear Tomas Rodriguez Martinez, candidato habilitado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 34/2019, publicado no DOU de 11/3/2019, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação nº 300/2019, publicado no DOU de 13/11/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Economia, em vaga de código nº 0313281, decorrente da aposentadoria de Joaquim Pinto de Andrade, em 14/10/2020. Proveniente em conformidade com a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**ATOS DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021**

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 72, publicado no DOU n. 13, de 20 de janeiro de 2021, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 468 - Dispensar a Professora do Magistério Superior Ercília Torres Steinke da função de Coordenadora de Graduação a Distância do Departamento de Geografia (FCC).

Nº 469 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor do Magistério Superior Fernando Luiz Araújo Sobrinho para exercer a função de Coordenador de Graduação a Distância do Departamento de Geografia (FCC).

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

ATOS DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 72, de 20 de janeiro de 2021, publicado no DOU n. 13, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 496 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, código de vaga nº 696948, ocupado pelo servidor Leandro Silva do Nascimento, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Secretaria de Tecnologia da Informação, a partir de 13/01/2021.

Nº 497 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Analista de Tecnologia da Informação, código de vaga nº 900597, ocupado pelo servidor Daniel Ishy Torres Cavalcante, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Secretaria de Tecnologia da Informação, a partir de 13/01/2021.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**PORTARIA Nº 67, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor KLAUS WERNER CAPELLE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1724836, para prestar Colaboração Técnica junto à Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), nos termos do inciso III, Art. 30 da Lei 12.772/2012 e do Processo nº 23006.016112/2020-80, pelo período de 08/02/2021 a 12/09/2021.

Art. 2º Cumprir a UFRN comunicar mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil as ocorrências de frequência do servidor a esta Universidade.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**PORTARIA Nº 232, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.000234/2021-05, resolve:

DISPENSAR a servidora KAROLYNE BORGES DE MELO, Assistente em Administração, Classe D, Nível III, Padrão 03, Matrícula SIAPE nº 2268979, da função de Coordenador de Regulação e Avaliação, Símbolo FG-001, e, da função de Procuradora Institucional, com fundamento no art. 61-E "a" Instituição deverá indicar um Procurador Educacional Institucional (PI), que será responsável pelas respectivas informações no Cadastro e-Mec e nos Processos Regulatórios correspondentes, bem como pelos Elementos de avaliação, incluídas as informações necessárias à realização do Enade" da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2017, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 234, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.000234/2021-05, resolve:

DESIGNAR a servidora MAGEANA DE FREITAS SOUZA DE CARVALHO, Assistente em Administração, Classe D, Nível IV, Padrão 05, Matrícula SIAPE nº 2029166, para responder pela Coordenadoria de Regulação e Avaliação, Símbolo FG-001, e, para responder cumulativamente como Procuradora Institucional, com fundamento no art. 61-E "a" Instituição deverá indicar um Procurador Educacional Institucional (PI), que será responsável pelas respectivas informações no Cadastro e-Mec e nos Processos Regulatórios correspondentes, bem como pelos Elementos de avaliação, incluídas as informações necessárias à realização do Enade" da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2017, a contar da publicação no Diário Oficial da União - DOU, com fundamento no art. 15, §4º da Lei nº 8.112/1990.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292021020400031





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em
04/02/2021
DOU de 04/02/2021, Seção 1, Página
32

PORTARIA Nº 144, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 12 da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO o Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no D.O.U em 28/11/2019, 29/11/2019, 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior, que fixou prazo de validade da seleção em 01 (um) ano, a contar da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, bem como sua possibilidade de prorrogação por igual período;

CONSIDERANDO o interesse institucional em futuros provimentos para suprir demandas de substituições em razão de vacâncias e/ou afastamentos de professores do Magistério Superior;

CONSIDERANDO a pandemia do novo Coronavírus COVID-19 e a necessidade institucional de manter válidos os bancos de reserva dos processos seletivos já homologados neste momento,

R E S O L V E:

Art. 1º. P R O R R O G A R por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)

Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	Educação Física e Esporte Coletivos	Portaria GR nº 555, de 10/03/2020, publicada no DOU em 12/03/2020	11/03/2021	10/03/2022
---	-------------------------------------	---	------------	------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/02/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0436086** e o código CRC **9DB8C89C**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 53, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.017145/2020-12, resolve:

Prorrogar, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 03/06/2021, a validade do Concurso Público, de que trata o Edital nº 30/2018-R, publicado no DOU em 19/04/2018, homologado conforme Edital nº 72/2018-R, publicado no DOU em 20/08/2018, na parte referente à Área/subárea: Ecologia/Ecologia de Ecossistemas.

RONEY PIGNATON DA SILVA
Vice-Reitor
No exercício da Reitoria

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 468 - Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 30/04/2021, a validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 69/2019-PROGEP, publicado no DOU em 21/05/2019, homologado conforme Editais nº 124 e 125/2019-PROGEP, publicados no DOU em 17/07/2019, na parte referente à Área/subárea: Contabilidade Financeira.(Processo digital nº 23068.058568/2020-92)

Nº 469 - Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 28/05/2021, a validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 93/2019-PROGEP, publicado no DOU em 19/06/2019, homologado conforme Edital nº 148/2019-PROGEP, publicado no DOU em 14/08/2019, na parte referente à Área/subárea: Engenharia de Produção, Administração da Produção, Logística.(Processo digital nº 23068.026103/2020-72)

JOSIANA BINDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 53/DDP, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.047032/2020-83 resolve:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 144, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

PRORROGAR por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	Educação Física e Esporte Coletivos	Portaria GR nº 555, de 10/03/2020, publicada no DOU em 12/03/2020	11/03/2021	10/03/2022

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RETIFICAÇÃO

Na Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto que prorrogou por um ano, a partir de 18 de fevereiro de 2021, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, Nível 1, na área de Materiais/Construção Civil do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Minas, de que trata o Edital PROAD nº 75/2016, retomado pelo Edital PROAD nº 45/2018 (11) DECIV/EM, onde se lê: "Resolução Nº 8.002"

Leia-se: "Resolução Nº 8.051"

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA (DENATRAN) Nº 159, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso da competência que lhe conferem o art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Portaria DENATRAN nº 99, de 1º de junho de 2017, e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.000491/2021-08, resolve:

Art. 1º Esta Portaria homologa, por quatro anos, o sistema informatizado (software) de talonário eletrônico denominado AIT IOS, desenvolvido pela TECNEW CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 02.737.626/0001-00, situada na SRTVS, Quadra 701, Conjunto D, Bloco A, Salas 830, 832 e 834, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.340-90.

Art. 2º A alteração do código da aplicação do sistema, qualquer que seja a extensão da modificação, implica o cancelamento automático da homologação de que trata o art. 1º.

Art. 3º O responsável pelo desenvolvimento do sistema informatizado do talonário eletrônico deve comunicar ao DENATRAN o fornecimento do sistema, informando o nome, CNPJ e endereço do órgão que o utilizará.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Engenharias da Mobilidade do Campus Joinville - EMB/CTI, instituído pelo Edital nº 01/2021/DDP, de 07 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 05, Seção 3, de 08/01/2021.

Campo de conhecimento: Engenharia Elétrica/ Sistemas Eletrônicos de Medida e de Controle

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência.

Lista Geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	Aluisio do Nascimento Wrasse	9,24
2º	Marina Enricone Stasiak	8,89
3º	John Jairo Villarejo Mayor	8,53
4º	Giovanni Gueler Dalvi	8,18
5º	Lucas Lapolli Brighenti	8,12

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 245, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Considerar suspenso, no período de 20 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor do Magistério Superior substituído regido pelo Edital nº 59, de 17 de abril de 2019, para as áreas de Direito: Instituições de Direito, Legislação Social e Direito, e Questão Social, Fundamentos do Serviço Social e Trabalho Profissional, para o Campus do Mucuri em Teófilo Otoni, homologado, respectivamente, por meio do Edital nº 93 de 11 de junho de 2019, publicado no DOU de 12 de junho de 2019, e do Edital nº 97, de 18 de junho de 2019, publicado no DOU de 19 de junho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANIR ALVES SOARES

PORTARIA (DENATRAN) Nº 160, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN nº 691, de 27 de setembro de 2017 e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.000174/2021-83, resolve:

Art. 1º Esta Portaria credencia, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 10 da Resolução CONTRAN nº 691, de 27 de setembro de 2017, o laboratório CENTRO AVANÇADO DE ESTUDOS E PESQUISAS LTDA. (CAEP), CNPJ nº 07.339.867/0002-04, sediada na Rua Mário Jordano, 146, Bairro Jardim América, Paulínia/SP, CEP: 13140-614, para realizar exame toxicológico com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias.

Art. 2º O laboratório credenciado registrará o resultado do exame toxicológico diretamente na Base Nacional do RENACH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

PORTARIA (DENATRAN) Nº 161, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a Resolução CONTRAN nº 632, de 30 de novembro de 2016 e a Portaria DENATRAN nº 27, de 25 de janeiro de 2017 e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.034633/2020-41, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 632, de 30 de novembro de 2016, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica INSCAPE INSPEÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.347.832/0001-77, situada no Município de Duque de Caxias - RJ, Rua Barão de Mauá, 16, Loja - Quadra 03, Lote 26, Parque Campos Eliseos, CEP: 25.225-035, para atuar como Instituição Técnica Licenciada (ITL).

Art. 2º Fica revogada a Portaria DENATRAN nº 108, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 95152021020400032

32

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Boletim de Serviço Eletrônico em
04/02/2021
DOU de 04/02/2021, Seção 2, Página
31

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 145, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 0048230155 2021 4 00020 091 0004938 39, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Parintins - AM, datada de 21.01.2021,

RESOLVE:

Art. 1º. D E C L A R A R vago, a partir de **19.01.2021**, o cargo de **Professor do Magistério Superior**, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, a S.R.^a **IVANEY MACHADO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE Nº. 2334127, código de vaga 849443, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/02/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0436089** e o código CRC **53A223C9**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 24, quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021

Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros, objeto do Edital Nº 01/2020/SSE/PROINST. (Processo nº 23804.000091/2021-66)

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Nº 32 Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a Unilab, do servidor docente RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, SIAPE: 2343797, para Guiné-Bissau, no período de 05/03/2021 a 20/03/2021, a fim de participar de aplicação de provas do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros, objeto do Edital Nº 01/2020/SSE/PROINST. (Processo nº 23282.001381/2021-63)

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Em exercício

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**PORTARIA Nº 21, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8977, de 30/01/2017, publicado no DOU de 31/01/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.010595/2019-06, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria nº 190, de 19/12/2020, publicada no DOU nº 231, de 03/12/2020, referente ao Processo nº 23038.007298/2019-75, ante as razões apresentadas no Ofício nº 4/2021/COMISSÃO SINDICÂNCIA 166/CAPES, de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIAS DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 141 - CONCEDER, Pensão VITALÍCIA Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso III da Lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, à senhora SUMAIA SALDANHA DE VASCONCELOS MENIN, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 21.01.2021, o senhor Marcelo Menin, do quadro de pessoal dos servidores da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 142 - Art. 1º. SUSPENDER, a data de início, 01 de fevereiro de 2021, do período de afastamento integral, autorizado pela Portaria GR nº 1720/2020 de 07 de dezembro de 2020, da servidora HELLEN CRISTINA PISCANO SIMAS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ, a fim de realizar atividade de professora visitante na Universidade de Santiago de Compostela - Espanha, no bojo do Edital 21/2018 Procad - Amazônia 2018.

Art. 2º. AUTORIZAR, a partir de 01 de junho de 2021, o retorno ao afastamento anteriormente concedido ao(a) servidor(a).

Art. 3º. MANTER inalterado a data de retorno do(a) servidor(a), 01 de fevereiro de 2022, bem como demais termos da Portaria GR 1720/2020.

Nº 143 - CONCEDER Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, Inciso IV, Alínea "a", Artigo 222, Inciso IV da Lei Nº 8.112/1990, nova redação Lei Nº 13.135/2015, ao ANDRÉ LOPES DE ALMEIDA FABAR na condição de filho do ex-servidor falecido em 12.01.2021, o senhor Vanildo da Silva Fabar, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, Incisos I, II, III, e IV do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11 da Emenda Constitucional Nº 103/2019.

DECLARAR prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 12.01.2021, com previsão de término dia 26.05.2023.

Nº 145 - DECLARAR vago, a partir de 19.01.2021, o cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, a S.R.ª IVANEY MACHADO TEIXEIRA, matrícula SIAPE Nº. 2334127, código de vaga 849443, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATOS DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.010001/2021-12, resolve:

Nº130 - Dispensar o servidor Gregório Soares Rodrigues de Oliveira da função de Coordenador das Casas Universitárias de Cultura (FG-01).

Nº131 - Designar a servidora Fabiana Oliveira Machado para exercer a função de Coordenadora das Casas Universitárias de Cultura (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.008693/2021-39, resolve:

Nº132 - Exonerar o servidor Lucio Remuzat Renno Júnior da função de Diretor do IPOL (CD-04).

Nº133 - Nomear a docente Danusa Marques para exercer a função de Diretora do IPOL (CD-04), ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.138651/2020-41, resolve:

Nº134 - Dispensar o docente Alvaro Nogueira de Souza da função de Coordenador de Extensão da FT (FG-02).

Nº135 - Designar o docente Adriano Posseson Rosa para exercer a função de Coordenador de Extensão da FT (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.139469/2020-15, resolve:

Nº137 - Conceder, a partir de 26/12/2020, pensão à Noemia Francisca de Souza Soares, em razão do falecimento de Valdevino José Soares, servidor pertencente ao quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 403327, ocupante do cargo de Vigilante, nível de classificação D, nível de capacitação III, padrão de vencimento 16, carga horária de 40 horas semanais, considerando o disposto no art. 23 da E. C. nº 103/2019, combinado com os arts. 16, inciso I e 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6, da Lei nº 8.213 de 1991.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº138 - Nomear Tomas Rodriguez Martinez, candidato habilitado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 34/2019, publicado no DOU de 11/3/2019, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação nº 300/2019, publicado no DOU de 13/11/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Economia, em vaga de código nº 0313281, decorrente da aposentadoria de Joaquim Pinto de Andrade, em 14/10/2020. Proveniente em conformidade com a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**ATOS DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021**

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 72, publicado no DOU n. 13, de 20 de janeiro de 2021, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 468 - Dispensar a Professora do Magistério Superior Ercília Torres Steinke da função de Coordenadora de Graduação a Distância do Departamento de Geografia (FCC).

Nº 469 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor do Magistério Superior Fernando Luiz Araújo Sobrinho para exercer a função de Coordenador de Graduação a Distância do Departamento de Geografia (FCC).

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

ATOS DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 72, de 20 de janeiro de 2021, publicado no DOU n. 13, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 496 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, código de vaga nº 696948, ocupado pelo servidor Leandro Silva do Nascimento, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Secretaria de Tecnologia da Informação, a partir de 13/01/2021.

Nº 497 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Analista de Tecnologia da Informação, código de vaga nº 900597, ocupado pelo servidor Daniel Ishy Torres Cavalcante, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Secretaria de Tecnologia da Informação, a partir de 13/01/2021.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**PORTARIA Nº 67, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor KLAUS WERNER CAPELLE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1724836, para prestar Colaboração Técnica junto à Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), nos termos do inciso III, Art. 30 da Lei 12.772/2012 e do Processo nº 23006.016112/2020-80, pelo período de 08/02/2021 a 12/09/2021.

Art. 2º Cumprir a UFRN comunicar mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil as ocorrências de frequência do servidor a esta Universidade.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**PORTARIA Nº 232, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.000234/2021-05, resolve:

DISPENSAR a servidora KAROLYNE BORGES DE MELO, Assistente em Administração, Classe D, Nível III, Padrão 03, Matrícula SIAPE nº 2268979, da função de Coordenador de Regulação e Avaliação, Símbolo FG-001, e, da função de Procuradora Institucional, com fundamento no art. 61-E "a" Instituição deverá indicar um Procurador Educacional Institucional (PI), que será responsável pelas respectivas informações no Cadastro e-Mec e nos Processos Regulatórios correspondentes, bem como pelos Elementos de avaliação, incluídas as informações necessárias à realização do Enade" da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2017, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 234, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.000234/2021-05, resolve:

DESIGNAR a servidora MAGEANA DE FREITAS SOUZA DE CARVALHO, Assistente em Administração, Classe D, Nível IV, Padrão 05, Matrícula SIAPE nº 2029166, para responder pela Coordenadoria de Regulação e Avaliação, Símbolo FG-001, e, para responder cumulativamente como Procuradora Institucional, com fundamento no art. 61-E "a" Instituição deverá indicar um Procurador Educacional Institucional (PI), que será responsável pelas respectivas informações no Cadastro e-Mec e nos Processos Regulatórios correspondentes, bem como pelos Elementos de avaliação, incluídas as informações necessárias à realização do Enade" da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2017, a contar da publicação no Diário Oficial da União - DOU, com fundamento no art. 15, §4º da Lei nº 8.112/1990.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292021020400031

31

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Boletim de Serviço Eletrônico em
03/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 146, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 8.958/1994, Decreto nº 9.283/2018, Acórdão nº 2.731/2008 – TCU/Plenário, Decreto nº 7.423/2010, Lei nº 10.973/2010, Decreto nº 8.240/2014, Portaria Interministerial nº 424/2016;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 005/2021/CCON – PROADM/UFAM, de 28 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto intitulado “Especialização de Profissionais para a Aplicação de Ferramentas de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Qualidade na Cadeia Produtiva do Pescado para a Obtenção de Alimento Seguro no Estado do Amazonas”, aprovado *Ad Referendum* em 14 de dezembro de 2020 pela Câmara de Extensão, conforme DECISÃO AD REF Nº 004/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para, com observância da legislação vigente, atuarem como Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) do projeto “Especialização de Profissionais para a Aplicação de Ferramentas de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Qualidade na Cadeia Produtiva do Pescado para a Obtenção de Alimento Seguro no Estado do Amazonas”, objeto do Termo de Convênio Nº 06/2020, celebrado entre FUA e FAEPI (registrado na Plataforma Mais Brasil sob o nº 907979/2020) para a prestação de serviços de apoio administrativo e financeiro do referido projeto, oriundo do Processo SEI nº 23105.042701/2020-03:

I. Coordenador (a):

CARLOS VICTOR LAMARÃO PEREIRA – FCA

Matrícula SIAPE: 1735200

II. Vice-Coordenador (a):

MARIA ANGÉLICA ALMEIDA CORRÊA – FCA

Matrícula SIAPE: 1735025

Art. 2º. A D V E R T I R os (as) servidores (as) acima designados (as), que desempenharão as atribuições descritas nesta Portaria, que estes (as) responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas:

I. Coordenador (a):

- 1) Coordenar o projeto conforme aprovado pela Câmara competente da FUA/UFAM;
- 2) Tomar tempestivamente as medidas cabíveis para execução das atividades constantes no projeto;
- 3) Solicitar à fundação de apoio as providências necessárias ao bom e perfeito andamento do projeto;
- 4) Exigir da fundação de apoio somente o que for previsto no contrato e respectivo plano de trabalho;
- 5) Zelar para que as atividades do projeto sejam executadas em conformidade com a Lei, decisões e normas internas da UFAM;
- 6) Zelar pela devida publicidade à comunidade acadêmica, do processo de seleção dos estudantes bolsistas, para que todos possam tomar conhecimento dessa atividade e os interessados possam se habilitar, em atenção ao item 9.2.1.5 do Acórdão 2731/2008 – TCU;
- 7) Zelar para que as contratações de bens e serviços, realizadas pelas fundações de apoio, não se destinem a prover a IFES de mão-de-obra para atividades de caráter permanente ou que caracterizem terceirização irregular (item 9.2.14 do Acórdão 2731/2008 e Art. 37 da CF);
- 8) Exercer a supervisão e decisão final sobre os aspectos pedagógicos, sobre todas as atividades didáticas e demais ações vinculadas ao projeto, submetendo à aprovação da autoridade competente quando necessário;
- 9) Zelar pelo correto cumprimento do plano de trabalho, a fim de que o orçamento seja realizado, bem assim para que se cumpram os dispositivos legais, aplicáveis às compras, e serviços contratados para execução do projeto;
- 10) Tomar as medidas cabíveis a fim de que da execução de projetos dos quais participem docentes e técnicos administrativos da instituição apoiada, não resultem em prejuízo às suas atribuições funcionais;
- 11) Efetuar a remuneração de pessoal sem vínculo com a UFAM, de servidores técnico-administrativos e professores de acordo com a Resolução nº 003/2005 CONSAD;
- 12) Prestar ao ordenador de despesas todas as informações por ele solicitadas de forma a possibilitar a correta tomada de decisão quanto à emissão de autorização de pagamentos;
- 13) Verificar a compatibilidade dos Custos Operacionais cobrados pela Fundação de Apoio e o montante de recursos por ela gerenciados;
- 14) Avaliar a pertinência e, se for o caso, de solicitar à Fundação de Apoio que promova redução do limite previsto para seus custos operacionais quando ocorrer:
 - a) Reorçamentação para redução do valor total a executar;
 - b) Realização de valor total inferior em mais de 10% do valor total previsto;
- 15) Observar a regular aplicação da legislação federal vigente à execução dos recursos

públicos;

16) Encaminhar, tempestivamente, proposta de remanejamento de rubricas para PROADM para análise quando necessário;

17) Solicitar que a Fundação de Apoio comprove a abertura de conta corrente específica para movimentação dos recursos financeiros do projeto e aplicação financeira;

18) Conferir se os materiais permanentes adquiridos na execução do projeto estão de acordo com o previsto em plano de trabalho e atendem às necessidades do projeto;

19) Encaminhar em tempo hábil ao Departamento de Contratos e Convênios as solicitações de modificação do convênio e plano de trabalho para:

a) Designar novo coordenador do projeto;

b) Alterar os prazos de vigência ou de execução;

c) Realizar acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei n.º 8.666/1993;

20) Nos casos de revisão de orçamento, de modificação da amplitude (acréscimo) ou de diminuição quantitativa, encaminhar ao Departamento de Contratos e Convênios as autorizações expedidas pelo mesmo órgão ou instância que aprovou o projeto inicial;

21) Havendo, no âmbito do projeto, a existência de contrato, convênio ou instrumento congênere firmado entre a UFAM e outras instituições, exigir destas o cumprimento do pacto firmado, cabendo-lhe, em caso de descumprimento, a devida comunicação às instâncias competentes;

22) Zelar pela não ocorrência das seguintes práticas:

a) Subcontratação no todo ou em parte do projeto contratado com a Fundação de Apoio em atenção ao Art. 1º, § 4º da Lei 8.958/1994;

b) Pagamento de pessoal envolvido no projeto em desacordo com a Resolução nº 003/2005 CONSAD;

c) Utilização de contrato ou convênio para arrecadação de receitas ou execução de despesas desvinculadas de seu objeto;

d) Utilização de fundos de apoio institucional da fundação de apoio ou mecanismos similares para execução direta de projetos;

e) Concessão de bolsas de ensino para cumprimento das atividades regulares de graduação, pós-graduação nas instituições apoiadas;

f) Concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;

g) Concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das fundações de apoio;

h) A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o Art. 76-A da Lei n.º 8.112/1990;

i) Contratação de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor da UFAM ou ocupantes de cargos de direção na UFAM (Sumula Vinculante nº 13);

j) Contratação, sem licitação, de pessoa jurídica que tenha como proprietário, sócio ou cotista dirigentes da UFAM e da Fundação de Apoio, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de dirigente ou de servidor da UFAM;

k) Utilizar recursos em finalidade diversa da prevista no plano de trabalho e/ou projeto básico do contrato.

Dos Relatórios (Trimestral, Parcial e Final) e dos Prazos

23) Elaborar relatório de análise técnica das atividades acadêmicas;

24) Apresentar à PROADM/Departamento de Contratos e Convênios relatório de análise técnica trimestral das atividades acadêmicas realizadas e especialmente sobre:

- a) A regular execução do plano de trabalho;
- b) O cumprimento das etapas e metas do plano de trabalho nas condições pré-estabelecidas (Anexo);
- c) Cronograma físico – financeiro (Anexo);
- d) Gestão do projeto (Anexo);

25) Elaborar Relatório Parcial:

a) Sempre que houver liberação de repasse financeiro pela Fundação de Apoio, devendo compor o processo de pagamento;

26) Elaborar o Relatório Técnico Final no fim das atividades conforme previsto em cláusula contratual;

27) Submeter o Relatório Técnico Final à aprovação da mesma instância que aprovou o projeto e deu origem ao contrato com a Fundação, que ao deliberar quanto à aprovação do Relatório Técnico Final deverá manifestar-se expressamente quanto à efetividade e economicidade do projeto desenvolvido;

28) Verificar se a ata de aprovação do Relatório Técnico Final manifestou-se explicitamente quanto aos aspectos de efetividade e de economicidade do projeto desenvolvido;

29) Ao final da Execução do Projeto:

a) Adotar as providências relativas à prestação de contas para que a Fundação de Apoio apresente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do encerramento da vigência do contrato/convênio;

b) Encaminhar ao DECC, em conjunto com a Fundação de Apoio, o processo contendo a prestação de contas financeira, o Relatório Técnico Final e a comprovação de sua aprovação com todas as suas páginas devidamente numeradas e rubricadas;

30) Prestar, a quem deva, contas do projeto e/ou exigir, de quem as deva, que elas sejam prestadas, sempre no tempo certo e conforme os regulamentos inerentes;

II. Vice-Coordenador (a):

Atuar como SUBSTITUTO do Coordenador (a), assumindo as obrigações deste (a) na gestão do projeto/contrato, quando de sua ausência (férias/licenças).

Art. 3º. C O N V A L I D A R os atos praticados pelos (as) servidores (as) designados (as) nos Incisos I e II do Art. 1º desta Portaria, **a contar de 11 de janeiro de 2021 até a data da assinatura da presente Portaria.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/02/2021, às 12:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0436102** e o código CRC **F1B89BC5**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
05/02/2021
DOU de 05/02/2021, Seção 2, Página
30

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 147, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como, da Instrução Normativa Nº 60, de 23 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor do Art. 44, da Resolução 027/2019 - CONSUNI;

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº 23105.001105/2021-46, que traz por objeto o pedido de interrupção do(a) servidor(a) Ana Lucia Machado dos Santos;

RESOLVE:

Art. 1º. I N T E R R O M P E R, a partir do dia 12 de janeiro de 2021, os termos da Portaria GR nº 1019, de 13 de março de 2019 que autorizou o afastamento da servidora **ANA LUCIA MACHADO DOS SANTOS**, lotada no Instituto de Computação, para cursar Doutorado em Educação na *Facultad de Humanidades y Artes da Universidad Nacional de Rosario*, Argentina, no período de 04/07/2019 a 04/07/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 03/02/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código

Nº 66 - Art. 1º EXONERAR, a servidora MARIANA CARLOS DE ANDRADE LYRA, matrícula SIAPE 2400162, da função de Chefe do Setor de Saúde, Assistência Social e Sustentabilidade; da Coordenação Geral do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 67 - Art. 1º EXONERAR, o servidor THIAGO SOUZA HOHLENWEGER, matrícula SIAPE nº 1669783, da função de Chefe do Setor de Operações de TIC - CSC, da Coordenação Geral do Campus Sossigenes Costa, código FG-01, desta Universidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 68 - EXONERAR, a partir de 01/02/2021, a servidora JESSICA FATIMA DE SOUSA, matrícula SIAPE 2398335, da função de Chefe do Setor de Licitações, da Coordenação de Compras e Patrimônio, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-01, desta Universidade.

Nº 69 - Art. 1º NOMEAR a servidora MARIANA CARLOS DE ANDRADE LYRA, matrícula SIAPE nº 2400162, para exercer a função de Chefe do Setor de Saúde, Assistência Estudantil e Sustentabilidade; da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, código FG-02, desta Universidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 70 - Art. 1º NOMEAR o servidor THIAGO SOUZA HOHLENWEGER, matrícula SIAPE nº 1669783, para exercer a função de Chefe do Setor de Operações de TIC, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sossigenes Costa, código FG-02, desta Universidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 71 - Art. 1º NOMEAR a servidora JESSICA FATIMA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2398335, para exercer a função de Chefe do Setor de Licitações, da Coordenação de Compras e Patrimônio, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-02, desta Universidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 22, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017,
CONSIDERANDO as orientações da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.019102/2020-29, resolve:
Art. 1º Reconstituir o Grupo de Trabalho (GT) para Adaptação à Lei nº 13.709, de 2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), designado pela Portaria nº 156, de 26 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 3, de 27 de outubro de 2020.
Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos desse Grupo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 147, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:
INTERROMPER, a partir do dia 12 de janeiro de 2021, os termos da Portaria GR nº 1019, de 13 de março de 2019 que autorizou o afastamento da servidora ANA LUCIA MACHADO DOS SANTOS, lotada no Instituto de Computação, para cursar Doutorado em Educação na Facultad de Humanidades y Artes da Universidad Nacional de Rosario, Argentina, no período de 04/07/2019 a 04/07/2023.
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 148 - REVOGAR os termos da Portaria nº 3452/2014, datada de 24/11/2014, a contar de 30/10/2020, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH da servidora EUCLENE MARIA DA CUNHA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

Nº 154 - DECLARAR vago, a partir de 10.12.2020, o cargo de Técnico em Enfermagem, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, a S.R.ª MARY JANE LOBATO DE SOUZA, matrícula SIAPE Nº. 1354762, código de vaga 748009, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV.
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRÁSILIA

ATOS DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRÁSILIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.010171/2021-05, resolve:

Nº 142 - Dispensar a servidora Fernanda Rosa Leite da função de Assessora de Direção da Faculdade do Gama (FG-02).

Nº 143 - Designar a servidora Ana Paula Magalhães Silva Santana para exercer a função de Assessora de Direção da Faculdade do Gama (FG-02).
MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

A DECANATA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRÁSILIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 72, publicado no DOU n. 13, Seção 2, de 19 de janeiro de 2021, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 464 - Contratar, em caráter temporário, NATHÁLIA COELHO DA SILVA, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos) para prestar serviço junto a Faculdade de Comunicação, área Jornalismo Digital e Políticas de Comunicação, em

regime de 40 horas semanais, pelo período de 01 de fevereiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2022, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 006/2021, Processo nº 23106.129798/2020-40.

Nº 465 - Prorrogar até 31 de maio de 2021 o contrato de BRUNER TITONELLI NUNES, como Professor(a) Substituto(a), com remuneração mensal no valor de R\$ 5.831,21 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), lotado(a) no(a) Departamento de Antropologia, Processo Eletrônico nº 23106.153642/2019-46.

Nº 466 - Prorrogar até 11 de abril de 2021 o contrato de ADRIANO DE BORTOLI, como Professor(a) Substituto(a), com remuneração mensal no valor de R\$ R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotado(a) no(a) Faculdade de Direito, Processo Eletrônico nº 23106.032486/2019-81.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 246, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.017776/2020-28, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR o servidor GERSON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, Professor de Magistério Superior, Classe E, denominação Titular, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 0414825, para responder pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade, Símbolo FUC-001, e a servidora MARIA DE JESUS MORAIS, Professora de Magistério Superior, Classe D, denominação Associado, Nível 02, Matrícula SIAPE nº 2166759, para responder como Vice-Coordenadora do referido Curso, para o biênio 2021/2022, com fundamento no art. 15, §4º da Lei nº 8.112/1990, a contar da publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Art. 2º Fica REVOGADA a Portaria nº 4.136, de 26 de dezembro de 2018, publicada no DOU nº 249, Seção 2, página 21, de 28 de dezembro de 2018, a contar da publicação desta no Diário Oficial da União - DOU.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIAS DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, e tendo em vista o art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 85 Art.1º Designar a servidora ANGELICA LEONEL SOCORRO DE QUEIROZ MARIANO, Matrícula/SIAPE nº 1905506, Administradora, para substituir a Coordenadora de Planejamento/COPLAN da Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento /PROAP (CD-4), Elise Soerger Zaro, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.
Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria nº 1.308, de 23 de dezembro de 2019, do Reitor em exercício da UFGD.

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 86 Designar a servidora KAREN AYUMI KUBOTA CANDIDO, Matrícula/SIAPE nº 1770529, Engenheira Civil, para exercer a Função Gratificada (FG-1), de Chefe da Divisão de Projetos/DIPROJ da Prefeitura Universitária/Pró-Reitoria.

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 58, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto no artigo 34, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 9.527/97, e em face ao contido no processo nº 23115.23115.002429/2021-43, resolve:

Exonerar, a pedido, GARDENIO ALMEIDA DANTAS, Matrícula SIAPE nº 2160209, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, sob o código de vaga 0316397, lotado(a) no(a) CAMPUS CODÓ.

2. Declarar vago o cargo acima mencionado.

3. Os efeitos do presente ato deverão ser considerados a partir de 01/02/2021.

NATALINO SALGADO FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 54, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Acatar o pedido de renúncia a aposentadoria do servidor GILNEY AMORIM VIANA, matrícula SIAPE nº 417233, do cargo de Professor do Magistério Superior, concedida através da Portaria GR nº 853, de 07/08/2015 publicada no Diário Oficial da União em 11/08/2015, em conformidade com o Art. 37, Parágrafo 10 da Constituição Federal/88, acrescentada pela EC nº 20/98, conforme processo nº 23108.098614/2019-39. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

ROSALINE ROCHA LUNARDI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DO REITOR Nº 99-RTR/UFMS, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de junho de 2005, combinado com § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando o contido no Processo nº 23104.001544/2021-69, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a ELZA TOMIKO OSHIRO, matrícula SIAPE nº 0433366, código de vaga nº 341624, integrante da Carreira Técnico-Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível de Capacitação 1, Padrão 16, com proventos integrais, e dezesseis por cento de anuidade.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/sustentabilidade.html>, pelo código 05292021020500030





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em
05/02/2021
DOU de 05/02/2021, Seção 2, Página
30

PORTARIA Nº 148, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a comunicação expressa na Portaria – SEI nº 1346, datada de 03/11/2020, referente à exoneração da servidora Eucilene Maria da Cunha Teixeira, do cargo em comissão exercido na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH;

CONSIDERANDO que esta cessão fora autorizada através da Portaria nº 3452/2014, publicada no Diário Oficial da União de 27/11/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR os termos da Portaria nº 3452/2014, datada de 24/11/2014, a contar de **30/10/2020**, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH da servidora **EUCILENE MARIA DA CUNHA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/02/2021, às 17:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0436629** e o código CRC **B5D928A0**.

Nº 66 - Art. 1º EXONERAR, a servidora MARIANA CARLOS DE ANDRADE LYRA, matrícula SIAPE 2400162, da função de Chefe do Setor de Saúde, Assistência Social e Sustentabilidade; da Coordenação Geral do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 67 - Art. 1º EXONERAR, o servidor THIAGO SOUZA HOHLENWEGER, matrícula SIAPE nº 1669783, da função de Chefe do Setor de Operações de TIC - CSC, da Coordenação Geral do Campus Sossigenes Costa, código FG-01, desta Universidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 68 - EXONERAR, a partir de 01/02/2021, a servidora JESSICA FATIMA DE SOUSA, matrícula SIAPE 2398335, da função de Chefe do Setor de Licitações, da Coordenação de Compras e Patrimônio, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-01, desta Universidade.

Nº 69 - Art. 1º NOMEAR a servidora MARIANA CARLOS DE ANDRADE LYRA, matrícula SIAPE nº 2400162, para exercer a função de Chefe do Setor de Saúde, Assistência Estudantil e Sustentabilidade; da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, código FG-02, desta Universidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 70 - Art. 1º NOMEAR o servidor THIAGO SOUZA HOHLENWEGER, matrícula SIAPE nº 1669783, para exercer a função de Chefe do Setor de Operações de TIC, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sossigenes Costa, código FG-02, desta Universidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 71 - Art. 1º NOMEAR a servidora JESSICA FATIMA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2398335, para exercer a função de Chefe do Setor de Licitações, da Coordenação de Compras e Patrimônio, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-02, desta Universidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 22, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO as orientações da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.019102/2020-29, resolve: Art. 1º Reconstituir o Grupo de Trabalho (GT) para Adaptação à Lei nº 13.709, de 2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), designado pela Portaria nº 156, de 26 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 3, de 27 de outubro de 2020.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos desse Grupo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 147, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

INTERROMPER, a partir do dia 12 de janeiro de 2021, os termos da Portaria GR nº 1019, de 13 de março de 2019 que autorizou o afastamento da servidora ANA LUCIA MACHADO DOS SANTOS, lotada no Instituto de Computação, para cursar Doutorado em Educação na Facultad de Humanidades y Artes da Universidad Nacional de Rosario, Argentina, no período de 04/07/2019 a 04/07/2023.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 148 - REVOGAR os termos da Portaria nº 3452/2014, datada de 24/11/2014, a contar de 30/10/2020, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH da servidora EUCLENE MARIA DA CUNHA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

Nº 154 - DECLARAR vago, a partir de 10.12.2020, o cargo de Técnico em Enfermagem, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, a S.R.ª MARY JANE LOBATO DE SOUZA, matrícula SIAPE Nº. 1354762, código de vaga 748009, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRÁSILIA

ATOS DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRÁSILIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.010171/2021-05, resolve:

Nº 142 - Dispensar a servidora Fernanda Rosa Leite da função de Assessora de Direção da Faculdade do Gama (FG-02).

Nº 143 - Designar a servidora Ana Paula Magalhães Silva Santana para exercer a função de Assessora de Direção da Faculdade do Gama (FG-02).

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

A DECANATA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRÁSILIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 72, publicado no DOU n. 13, Seção 2, de 19 de janeiro de 2021, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 464 - Contratar, em caráter temporário, NATHÁLIA COELHO DA SILVA, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos) para prestar serviço junto a Faculdade de Comunicação, área Jornalismo Digital e Políticas de Comunicação, em

regime de 40 horas semanais, pelo período de 01 de fevereiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2022, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 006/2021, Processo nº 23106.129798/2020-40.

Nº 465 - Prorrogar até 31 de maio de 2021 o contrato de BRUNER TITONELLI NUNES, como Professor(a) Substituto(a), com remuneração mensal no valor de R\$ 5.831,21 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), lotado(a) no(a) Departamento de Antropologia, Processo Eletrônico nº 23106.153642/2019-46.

Nº 466 - Prorrogar até 11 de abril de 2021 o contrato de ADRIANO DE BORTOLI, como Professor(a) Substituto(a), com remuneração mensal no valor de R\$ R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotado(a) no(a) Faculdade de Direito, Processo Eletrônico nº 23106.032486/2019-81.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 246, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.017776/2020-28, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR o servidor GERSON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, Professor de Magistério Superior, Classe E, denominação Titular, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 0414825, para responder pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade, Símbolo FUC-001, e a servidora MARIA DE JESUS MORAIS, Professora de Magistério Superior, Classe D, denominação Associado, Nível 02, Matrícula SIAPE nº 2166759, para responder como Vice-Coordenadora do referido Curso, para o biênio 2021/2022, com fundamento no art. 15, §4º da Lei nº 8.112/1990, a contar da publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Art. 2º Fica REVOGADA a Portaria nº 4.136, de 26 de dezembro de 2018, publicada no DOU nº 249, Seção 2, página 21, de 28 de dezembro de 2018, a contar da publicação desta no Diário Oficial da União - DOU.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIAS DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, e tendo em vista o art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 85 Art.1º Designar a servidora ANGELICA LEONEL SOCORRO DE QUEIROZ MARIANO, Matrícula/SIAPE nº 1905506, Administradora, para substituir a Coordenadora de Planejamento/COPLAN da Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento /PROAP (CD-4), Elise Soerger Zaro, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria nº 1.308, de 23 de dezembro de 2019, do Reitor em exercício da UFGD.

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 86 Designar a servidora KAREN AYUMI KUBOTA CANDIDO, Matrícula/SIAPE nº 1770529, Engenheira Civil, para exercer a Função Gratificada (FG-1), de Chefe da Divisão de Projetos/DIPROJ da Prefeitura Universitária/Pró-Reitoria.

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 58, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto no artigo 34, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 9.527/97, e em face ao contido no processo nº 23115.23115.002429/2021-43, resolve:

Exonerar, a pedido, GARDENIO ALMEIDA DANTAS, Matrícula SIAPE nº 2160209, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, sob o código de vaga 0316397, lotado(a) no(a) CAMPUS CODÓ.

2. Declarar vago o cargo acima mencionado.

3. Os efeitos do presente ato deverão ser considerados a partir de 01/02/2021.

NATALINO SALGADO FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 54, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Acatar o pedido de renúncia de aposentadoria do servidor GILNEY AMORIM VIANA, matrícula SIAPE nº 417233, do cargo de Professor do Magistério Superior, concedida através da Portaria GR nº 853, de 07/08/2015 publicada no Diário Oficial da União em 11/08/2015, em conformidade com o Art. 37, Parágrafo 10 da Constituição Federal/88, acrescentada pela EC nº 20/98, conforme processo nº 23108.098614/2019-39. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

ROSALINE ROCHA LUNARDI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DO REITOR Nº 99-RTR/UFMS, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de junho de 2005, combinado com § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando o contido no Processo nº 23104.001544/2021-69, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a ELZA TOMIKO OSHIRO, matrícula SIAPE nº 0433366, código de vaga nº 341624, integrante da Carreira Técnico-Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível de Capacitação 1, Padrão 16, com proventos integrais, e dezesseis por cento de anuênio.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/sustentabilidade.html>, pelo código 05292021020500030





Boletim de Serviço Eletrônico em
04/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 149, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a previsão contida no § 2º do Art. 52 da Resolução nº 027/2019, datada de 04 de outubro de 2019, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº 23105.001791/2021-55, que traz por objeto a comunicação de retorno antecipado do(a) servidor(a) Vinícius Cavalcanti;

RESOLVE:

Art. 1º. R E V O G A R, a partir de 20 de janeiro de 2021, os termos da Portaria GR 322/2018, datada de 7 de fevereiro de 2018, que autorizou o afastamento do servidor **VINÍCIUS CAVALCANTI**, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia (FEFF), para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia da Rede Bionorte da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, no período de 01/03/2018 a 28/02/2022.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/02/2021, às 17:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0436821** e o código CRC **2365BFA2**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 04/02/2021
--

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 150, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017; e

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05;

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

CONSIDERANDO Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

RESOLVE:

Art.1º – AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico–Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

Art.2º - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício dos servidores.

Art.3º – CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1	1577145	ADSON SILVEIRA DE SOUZA	ADMINISTRADOR	EIV	13/01/2021	9	10

2	2185371	AGNUS DEI LOPES DE MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	12/01/2021	4	5
3	1795805	ALMIR ALBERTO FONTES NETO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	DIV	12/01/2021	7	8
4	1670236	AMANDA MAMED DE GUSMAO LOBO	FARMACÊUTICO-HABILITAÇÃO	EIV	12/01/2021	8	9
5	1169025	ANA PAULA BOMFIM DE BORBOREMA ALFAIA	MÉDICO	EIII	17/01/2021	15	16
6	1675971	ANDRE TAVARES FERREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-FÍSICA	DIV	28/01/2021	8	9
7	1169048	ANDREA DE SOUZA CARNEIRO	FARMACÊUTICO-HABILITAÇÃO	EII	14/01/2021	15	16
8	1595685	ANGELA EMI YANAI	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	05/01/2021	5	6
9	1798883	ANGELICA GONCALVES DE LIMA CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	16/01/2021	7	8
10	1660180	CARMEM SILVIA VIANA GUIMARAES	ARQUITETO-URBANISTA	EIV	02/01/2021	8	9
11	1913824	CLAUDIO DE ASSIS PACHECO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	16/01/2021	6	7
12	2038704	CLEZIA PEREIRA SALVATIERRA	PEDAGOGO	EIV	01/01/2021	5	6
13	1799312	DEYVID ANDRADE DE SOUZA	ARQUITETO-URBANISTA	EII	14/01/2021	7	8
14	1682622	ELISSON JAMES MALCHER LOPES	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	DI	05/01/2021	1	2
15	1679041	FABIOLA RODRIGUES COSTA	PEDAGOGO	EIV	20/01/2021	8	9
16	1171649	FRANCINELY BASTOS ALENCAR	ADMINISTRADOR	EIV	11/01/2021	15	16
17	2041380	FULVIA BILBY DE FREITAS	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	DIV	09/01/2021	5	6
18	1169032	GLEIDE ELANE BRAGA FERREIRA	MÉDICO	EII	14/01/2021	15	16
19	1576464	GONCALA DO NASCIMENTO PINTO FILHA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	EII	17/01/2021	9	10
20	1673093	IDACLEIA SOUZA NUNES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-BIOLOGIA CELULAR E EMBRIOLOGIA	DIV	26/01/2021	8	9
21	3002294	JAILSON CASTRO DE FREITAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	02/01/2021	2	3
22	3002375	JOELMA ANDRADE DA SILVA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	CII	04/01/2021	2	3

23	1671129	JORGE ANDRE BOTELHO NOBREGA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	16/01/2021	8	9
24	1577921	JUDSON MOREIRA MUNIZ	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIII	27/01/2021	9	10
25	1576839	KATIANE CAMPOS NOGUEIRA VIEIRA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	29/01/2021	9	10
26	2184007	KIM SALLES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	08/01/2021	4	5
27	2186435	MARILIA DA MOTA CRUZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	19/01/2021	4	5
28	1680128	MARISA DUTRA GADELHA MAIA	ARQUITETO-URBANISTA	EIV	30/01/2021	8	9
29	1169042	MARLUCIA DO NASCIMENTO NOBRE	MÉDICO	EII	15/01/2021	15	16
30	2086449	MARTIN PAULUS MELO DE SOUSA	ADMINISTRADOR	EIV	28/01/2021	4	5
31	2185106	MAYARA DE OLIVEIRA MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	14/01/2021	4	5
32	2041782	MIECIO DE OLIVEIRA MELQUIADES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DIV	08/01/2021	5	6
33	1174551	MITHELL LOBO SOUTO MAIOR	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	DIV	24/01/2021	15	16
34	3002185	OZIEL SENIOR COELHO MORAES	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DII	02/01/2021	2	3
35	1792374	RHANGEL DE OLIVEIRA SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	04/01/2021	7	8
36	2866872	ROBERTO JORDAN GONCALVES MONTE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	22/01/2021	4	5
37	2185848	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	14/01/2021	4	5
38	2038858	SAYMON CASTRO SOMBRA DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-MECÂNICA	DIV	01/01/2021	5	6
39	268012	SELMA MAQUINE BARBOSA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EIII	13/01/2021	14	15
40	1398755	SIDNEI DE ARAUJO SOARES	ENGENHEIRO-AREA	EI	22/01/2021	2	3
41	3138456	THALISSON FREITAS LEITE	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EI	22/01/2021	1	2
42	1576440	VALCEMIR DA ROCHA COSTA	TÉCNICO DE LABORATORIO-RÁDIO E DIFUSÃO	DII	13/01/2021	9	10
43	1169046	VANDERSON ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO	MÉDICO	EIII	10/01/2021	15	16

44	2184425	VICTOR CORDEIRO PASSOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	08/01/2021	4	5
45	2188333	WAGNER EVANGELISTA CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	28/01/2021	4	5
46	2188509	WANDERLEY NASCIMENTO PEDROZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	23/01/2021	4	5
47	2015015	WILDERI SIDNEY GONCALVES GUIMARAES	MÉDICO	EIV	16/01/2021	5	6
48	2184978	YURI YVES GARCIA BARROSO	CONTADOR	EIV	12/01/2021	4	5

Art.4º - Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/02/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0437057** e o código CRC **FFA10FEF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/02/2021

PORTARIA Nº 151, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V do artigo 10 § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

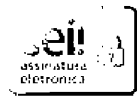
Art.1º – AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados abaixo, de acordo com o cargo a que pertencem, as certificações apresentadas para obter a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

Art.2º – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Nº	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE	
1	1048786	Eliana dos Santos Brasil	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	50	120	DDP	DII	DIII	07/01/2021
				Gestão de Pessoal - Base da Liderança	04/01/2021	50					
				Escola de Atendimento	24/08 a 04/09/2020	20					
2	3002294	Jailson Castro de Freitas	Assistente em Administração	Informática Básica	07/10 a 06/11/2020	80	160	PROPESP	DII	DIII	30/01/2021
				Recursos Avançados de Word e Excel	16/11 a 07/12/2020	60					
				Escola de Atendimento	03 a 13/11/2020	20					

3	3122288	Raymundo Sandoval Fernandes Amazonas	Médico	Primeiros Socorros	13/05 a 13/06/2019	120	120	SIASS	EI	EII	21/01/2021
4	1965649	Renata Caldas Dantas	Nutricionista	Horas excedentes da última progressão	-	50	210	HUGV	EIII	EIV	21/01/2021
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	09/07 a 08/08/2019	20					
				Bases da Nutrição Infanto-juvenil	15/12/2020	80					
				Avaliação Nutricional	07/01/2021	60					

Art.3º - Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/02/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0437069** e o código CRC **E8E6BE92**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/02/2021

PORTARIA Nº 152, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art.1º – AUTORIZAR a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados abaixo de acordo com o cargo a que pertencem, o Título de Qualificação apresentado e a data em que adquiriram o direito.

Art.2º – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	Conclusão	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	2784991	Adan Renê Pereira da Silva	Psicólogo	Doutorado em Educação	UFAM	2020	FM	22/01/2021	75%	-
2	2381660	Adriana da Silva Carvalho	Técnico de Laboratório/Análises Clínicas	Graduação em Farmácia	Estácio do Amazonas	2020	FCF	08/01/2021	25%	-
3	1641063	Joseane Batalha Pinto	Administradora	Mestrado em Engenharia da Produção	UFAM	2020	PROPLAN	07/01/2021	52%	-
4	3158758	Luiz Eduardo Caldas Garcia	Assistente em Administração	Especialização em Gestão Pública	Faculdade Futura-Votorantim/SP	2020	FAPSI	07/01/2021	30%	-
5	2226237	Nathalia de Miranda Barbosa	Contador	Mestrado em Engenharia da Produção	UFAM	2020	DEFIN	06/01/2021	52%	-
6	3157720	Rômulo Costa da Silva	Assistente em Administração	MBA Administração Pública	Estácio do Amazonas	2020	TV UFAM	14/01/2021	30%	-
7	3214658	Rosiel do Nascimento Mendonça	Produtor Cultural	Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia	UFAM	2018	FAARTES	08/01/2021	52%	-
8	2184978	Yuri Yves Garcia Barroso	Contador	Mestrado em Engenharia da Produção	UFAM	2020	DEFIN	06/01/2021	52%	-

Art.3º - Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/02/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0437075** e o código CRC **0144A3CE**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
04/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 153, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017; e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestra, protocolado em 01/02/2021 sob o n.º de Processo 23105.002861/2021-92;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

RESOLVE:

Art.1º – C O N C E D E R a Aceleração de Promoção à servidora GLEICA SOYAN BARBOSA ALVES, matrícula SIAPE n.º 2420231, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, da Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 2 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRA** em Saúde, Sociedade e Endemias na Amazônia na pela Universidade Federal do Amazonas, em 11/04/2016.

Art.2º – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **01/02/2021**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art.3º – E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/02/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/02/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Boletim de Serviço Eletrônico em
05/02/2021
DOU de 05/02/2021, Seção 2, Página
30

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 154, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 004341 01 55 2020 4 00077 296 0022131 24, expedida pelo 10º Ofício Civil das Pessoas Naturais de Manaus - AM, datada de 11.12.2020,

RESOLVE:

Art.1º - D E C L A R A R vago, a partir de **10.12.2020**, o cargo de **Técnico em Enfermagem**, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, a S.R.^a **MARY JANE LOBATO DE SOUZA**, matrícula SIAPE Nº. 1354762, código de vaga 748009, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV

Art.2º - Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/02/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0437173** e o código CRC **C28EC439**.

Nº 66 - Art. 1º EXONERAR, a servidora MARIANA CARLOS DE ANDRADE LYRA, matrícula SIAPE 2400162, da função de Chefe do Setor de Saúde, Assistência Social e Sustentabilidade; da Coordenação Geral do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 67 - Art. 1º EXONERAR, o servidor THIAGO SOUZA HOHLENWEGER, matrícula SIAPE nº 1669783, da função de Chefe do Setor de Operações de TIC - CSC, da Coordenação Geral do Campus Sossigenes Costa, código FG-01, desta Universidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 68 - EXONERAR, a partir de 01/02/2021, a servidora JESSICA FATIMA DE SOUSA, matrícula SIAPE 2398335, da função de Chefe do Setor de Licitações, da Coordenação de Compras e Patrimônio, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-01, desta Universidade.

Nº 69 - Art. 1º NOMEAR a servidora MARIANA CARLOS DE ANDRADE LYRA, matrícula SIAPE nº 2400162, para exercer a função de Chefe do Setor de Saúde, Assistência Estudantil e Sustentabilidade; da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, código FG-02, desta Universidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 70 - Art. 1º NOMEAR o servidor THIAGO SOUZA HOHLENWEGER, matrícula SIAPE nº 1669783, para exercer a função de Chefe do Setor de Operações de TIC, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sossigenes Costa, código FG-02, desta Universidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 71 - Art. 1º NOMEAR a servidora JESSICA FATIMA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2398335, para exercer a função de Chefe do Setor de Licitações, da Coordenação de Compras e Patrimônio, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-02, desta Universidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 22, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017,
CONSIDERANDO as orientações da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.019102/2020-29, resolve:
Art. 1º Reconstituir o Grupo de Trabalho (GT) para Adaptação à Lei nº 13.709, de 2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), designado pela Portaria nº 156, de 26 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 3, de 27 de outubro de 2020.
Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos desse Grupo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 147, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:
INTERROMPER, a partir do dia 12 de janeiro de 2021, os termos da Portaria GR nº 1019, de 13 de março de 2019 que autorizou o afastamento da servidora ANA LUCIA MACHADO DOS SANTOS, lotada no Instituto de Computação, para cursar Doutorado em Educação na Facultad de Humanidades y Artes da Universidad Nacional de Rosario, Argentina, no período de 04/07/2019 a 04/07/2023.
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 148 - REVOGAR os termos da Portaria nº 3452/2014, datada de 24/11/2014, a contar de 30/10/2020, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH da servidora EUCLENE MARIA DA CUNHA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

Nº 154 - DECLARAR vago, a partir de 10.12.2020, o cargo de Técnico em Enfermagem, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, a S.R.ª MARY JANE LOBATO DE SOUZA, matrícula SIAPE Nº. 1354762, código de vaga 748009, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV.
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRÁSILIA

ATOS DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRÁSILIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.010171/2021-05, resolve:

Nº 142 - Dispensar a servidora Fernanda Rosa Leite da função de Assessora de Direção da Faculdade do Gama (FG-02).

Nº 143 - Designar a servidora Ana Paula Magalhães Silva Santana para exercer a função de Assessora de Direção da Faculdade do Gama (FG-02).
MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

A DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRÁSILIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 72, publicado no DOU n. 13, Seção 2, de 19 de janeiro de 2021, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 464 - Contratar, em caráter temporário, NATHÁLIA COELHO DA SILVA, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos) para prestar serviço junto a Faculdade de Comunicação, área Jornalismo Digital e Políticas de Comunicação, em

regime de 40 horas semanais, pelo período de 01 de fevereiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2022, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 006/2021, Processo nº 23106.129798/2020-40.

Nº 465 - Prorrogar até 31 de maio de 2021 o contrato de BRUNER TITONELLI NUNES, como Professor(a) Substituto(a), com remuneração mensal no valor de R\$ 5.831,21 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), lotado(a) no(a) Departamento de Antropologia, Processo Eletrônico nº 23106.153642/2019-46.

Nº 466 - Prorrogar até 11 de abril de 2021 o contrato de ADRIANO DE BORTOLI, como Professor(a) Substituto(a), com remuneração mensal no valor de R\$ 5.831,21 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), lotado(a) no(a) Faculdade de Direito, Processo Eletrônico nº 23106.032486/2019-81.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 246, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.017776/2020-28, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR o servidor GERSON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, Professor de Magistério Superior, Classe E, denominação Titular, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 0414825, para responder pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade, Símbolo FUC-001, e a servidora MARIA DE JESUS MORAIS, Professora de Magistério Superior, Classe D, denominação Associado, Nível 02, Matrícula SIAPE nº 2166759, para responder como Vice-Coordenadora do referido Curso, para o biênio 2021/2022, com fundamento no art. 15, §4º da Lei nº 8.112/1990, a contar da publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Art. 2º Fica REVOGADA a Portaria nº 4.136, de 26 de dezembro de 2018, publicada no DOU nº 249, Seção 2, página 21, de 28 de dezembro de 2018, a contar da publicação desta no Diário Oficial da União - DOU.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIAS DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, e tendo em vista o art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 85 Art.1º Designar a servidora ANGELICA LEONEL SOCORRO DE QUEIROZ MARIANO, Matrícula/SIAPE nº 1905506, Administradora, para substituir a Coordenadora de Planejamento/COPLAN da Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento /PROAP (CD-4), Elise Soerger Zaro, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.
Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria nº 1.308, de 23 de dezembro de 2019, do Reitor em exercício da UFGD.

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 86 Designar a servidora KAREN AYUMI KUBOTA CANDIDO, Matrícula/SIAPE nº 1770529, Engenheira Civil, para exercer a Função Gratificada (FG-1), de Chefe da Divisão de Projetos/DIPROJ da Prefeitura Universitária/Pró-Reitoria.

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 58, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto no artigo 34, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 9.527/97, e em face ao contido no processo nº 23115.23115.002429/2021-43, resolve:

Exonerar, a pedido, GARDENIO ALMEIDA DANTAS, Matrícula SIAPE nº 2160209, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, sob o código de vaga 0316397, lotado(a) no(a) CAMPUS CODÓ.

2. Declarar vago o cargo acima mencionado.

3. Os efeitos do presente ato deverão ser considerados a partir de 01/02/2021.

NATALINO SALGADO FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 54, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Acatar o pedido de renúncia a aposentadoria do servidor GILNEY AMORIM VIANA, matrícula SIAPE nº 417233, do cargo de Professor do Magistério Superior, concedida através da Portaria GR nº 853, de 07/08/2015 publicada no Diário Oficial da União em 11/08/2015, em conformidade com o Art. 37, Parágrafo 10 da Constituição Federal/88, acrescentada pela EC nº 20/98, conforme processo nº 23108.098614/2019-39. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

ROSALINE ROCHA LUNARDI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DO REITOR Nº 99-RTR/UFMS, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de junho de 2005, combinado com § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando o contido no Processo nº 23104.001544/2021-69, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a ELZA TOMIKO OSHIRO, matrícula SIAPE nº 0433366, código de vaga nº 341624, integrante da Carreira Técnico-Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível de Capacitação 1, Padrão 16, com proventos integrais, e dezesseis por cento de anuidade.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/sustentabilidade.html>, pelo código 05292021020500030





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em
04/02/2021

PORTARIA Nº 155, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.000694/2021-45, que traz por objeto estabelecimento do calendário de formaturas.

RESOLVE:

Art. 1º. A L T E R A R os termos da Portaria GR nº 69/2021, datada de 14 de janeiro de 2021, para:

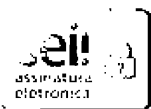
I. Incluir no ANEXO I – CRONOGRAMA DAS COLAÇÕES DE GRAU e **ANEXO II – CRONOGRAMA DOS ENSAIOS PARA AS COLAÇÕES DE GRAU**, as seguintes informações referentes a Escola de Enfermagem / Curso de Enfermagem:

- Data da colação: 03/03/2021 – 10h

- Ensaio da colação: 12/02/2021 – 9h

Art. 2º. M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria GR nº 69/2021, datada de 14 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/02/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0437217** e o código CRC **B32A0CC6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em
04/02/2021

PORTARIA Nº 156, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 29/01/2021 sob o n.º de Processo 23105.002745/2021-73;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção ao servidor ARTHUR ANTUNES DE SOUZA CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 2341240, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Agronomia Tropical pela Universidade Federal do Amazonas, em 15/07/2016.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **01/02/2021**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/02/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/02/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Boletim de Serviço Eletrônico em
04/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 157, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.043034/2020-78, protocolado em 15/12/2020, que trata da progressão funcional da servidora CELSA DA SILVA MOURA SOUZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 01/02/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

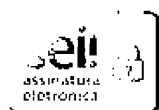
RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **CELSA DA SILVA MOURA SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1665945, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/12/2018 a 17/12/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **17/12/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/12/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/02/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 159, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas competências estatutárias, e:

CONSIDERANDO o termo de adesão ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação relacionado ao Projeto Institucional em Rede: Laboratórios para Testes de Diagnóstico da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de definir equipe para atuação na execução das ações pertinentes ao citado projeto;

CONSIDERANDO o rol de nomes constante dos autos do processo SEI 23105.003068/2021-19.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os abaixo indicados para atuarem na execução das ações do *Projeto Institucional em Rede: Laboratórios para Testes de Diagnóstico da COVID-19*, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM:

Coordenadora Institucional:

Cristina Maria Borborema dos Santos - CPF 136.923.992-00 - Farmacêutica

Membros:

Adolfo José Mota - CPF 268.375.968-10 - Biólogo

Spartaco Astolfi Filho - CPF 102.451.971-68 - Biólogo

Evelyn Costa Lira - CPF 809.886.872-91 - Bióloga

Enedina Nogueira Assunção - CPF 404.086.042-04 - Bióloga

Ingrid Silva Correia - CPF 000.641.462-19 - Biotecnóloga

Pamela Suely Santa Rosa Pimentel - CPF 783,662592-34 - Bióloga

Kalil Araújo da Silva CPF 016.490.452-20 - Biotecnólogo
Suzana da Silva Oliveira Martins - CPF 463.965.602-59 - Bióloga
Cláudia Nayara da Silva Alves - CPF 015.239.802-30 - Biotecnóloga
Lorena Ferreira de Oliveira Leles - CPF 796.589.112-34 - Biotecnóloga
Adriane Menezes de Barros - CPF 002.114.212-27 - Biotecnóloga
Jéssica Honorato Roberto - CPF 852.227.982-91 - Farmacêutica
Diego da Silva Moreira - CPF 857.293.532-00 - Biotecnólogo
Daniel de Jesus de Figueiredo - CPF 001.977.042-12 - Biomédico
Leissandra Nascimento Castelo - CPF 002.790.462-86 - Biotecnóloga
Yago Vinicius Serra dos Santos - CPF 015.597.052-64 - Biólogo
Geane Patrícia Barroso de Siqueira - CPF 662.375.132-72 - Auxiliar de laboratório
Paulo Abraão Cavalcante Maranhão - CPF 013.128.682-01 - Biotecnólogo
Kerollen Runa Pinto - CPF 888.390.602-00 - Biotecnóloga
Gabriel Borel Marinho - CPF 924,955,162-20 - Biotecnólogo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/02/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0438819** e o código CRC **1DCF47FF**.

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 41, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora, Em Exercício, do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:
Aposentar LUCIO ELY RIBEIRO SILVEIRO, matrícula SIAPE 2169775, código de vaga nº 687843, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Nível D IV, Classe 4, com Doutorado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do §1º, art. 20, da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, com a totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, conforme § 2º, Inciso I, do Art. 20 C/C com o § 8º do Art. 4º da EC nº 103/2019. (Processo 23080.049107/2020-61).

RÚBIA SEDEMAKA SILVA VIRGILIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIAS DE PESSOAL UFSM DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Decreto n. 7.232, publicado no DOU de 20 de julho de 2010, resolve:

Nº 187-TORNAR SEM EFEITO, com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação de PEDRO AMARAL DE OLIVEIRA para o cargo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, nomeado(a) através da Portaria n. 98.152, publicada no Diário Oficial da União de 30/12/2020. (Processo n. 064666/2020-91)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 188-CONCEDER Pensão Civil Vitalícia a Isalda Teresinha Marin Camponogara, viúva do servidor Euclydes Antonio Camponogara, falecido no dia 01 de outubro de 2020, conforme Certidão de Óbito Matrícula 098996 01 55 2020 4 00170 126 0071362 59, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Cidade e Comarca de Santa Maria/RS, com fundamento nos Artigos 215, 217, inciso I, e 222, incisos I, V e VII, alínea "b", "6", da Lei n. 8.112/1990, com alteração dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com os Artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional n. 103/2019. (Processo n. 040870/2020-16)

Nº 189-APOSENTAR Sonia Cristina Almeida da Luz, Matrícula SIAPE 2161875, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Adjunto, Nível 3, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com Doutorado, com lotação oficial no Departamento de Patologia/CCS, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo Artigo 10, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o Artigo 26, § 2º, da mesma Emenda. (Processo n. 055122/2020-38)

PAULO AFONSO BURMANN

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS

PORTARIA Nº 22, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS da Universidade Federal de Santa Maria, nomeada pela Portaria n. 87.287, de 28/12/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFSM, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Pessoal N. 20, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01/02/2021, seção 2, página 47.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA ZANINI CECHIN

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

PORTARIA Nº 16, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009, resolve:

DESIGNAR ROSANE JANCZURA, SIAPE 1938491, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Pró-Tempore do Curso de Serviço Social, Código FCC.069 (FUC-0001), a partir da publicação no Diário Oficial da União.
II - DISPENSAR, a pedido, FERNANDA NUNES DA ROSA MANGINI, SIAPE 1257796, da Função Gratificada de Coordenadora do Curso de Serviço Social, Código FCC.069 (FUC-0001), designada pela Portaria n. 32/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

MAURI LEODIR LOBLER

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS**

PORTARIA Nº 512, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654/2020, publicada no D.O.U. de 13/03/2020, resolve:

Exonerar a pedido a servidora MARIA REGINA BOLDRINI, Matrícula SIAPE nº 3214884-1, Técnico em Enfermagem, Nível D, Classe I, Padrão de Vencimentos 1, a partir de 11/12/2020. (Processo nº 23089.001263/2021-41).
Declarar vago o cargo citado acima.

ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 62, DE 26 DE JANEIRO DE 2021 - DO REITOR DA UFTM

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a Portaria-SEI nº 104, de 22 de janeiro de 2021, da EBSERH, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.044, de 25/11/2013, que concedeu a cessão da servidora DÉBORA DE SOUZA CAMPOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica, SIAPE: 1424729, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH. Art. 2º Os efeitos dessa portaria entram em vigor a partir de 1º de março de 2021.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 210 - Dispensar MATHEUS DE QUADROS VELOSO, Assistente em Administração, da Função Gratificada de ASSESSOR DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - FG 2, a partir de 29 de janeiro de 2021.

Nº 212 - Declarar vago, com fundamento no art. 33, VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, a partir de 29 de janeiro de 2021, o cargo de Assistente em Administração ocupado pelo servidor MATHEUS DE QUADROS VELOSO, matrícula SIAPE nº 3010744, em virtude de posse em outro cargo incompatível.

JANIR ALVES SOARES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA SEI Nº 23, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear FABIO FERNANDES NEVES, matrícula SIAPE 1295613, para exercer o cargo de Superintendente do Hospital Universitário Prof. Dr. Horácio Carlos Panepucci, da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da Rede Ebserh.
Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 19, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI do Art. 26 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.005406/2018-94, resolve:
Art. 1º Alterar o artigo 1º, da Portaria nº 90, de 27 de abril de 2018, publicada no DOU de 4 de maio de 2018, seção 2, página 16, que designou Coordenadores Adjuntos e de Programas Profissionais, para designar a Professora SIMONI MARGARETI PLENTZ MENEGETTI (UFAL) para exercer a função de Coordenadora Adjunta de Programas Acadêmicos da Área de Química, em substituição à Professora MAYSA FURLAN (UNESP), no quadriênio 2018-2022, mantendo os demais anteriormente designados.

Art. 2º Alterar o artigo 1º, da Portaria nº 90, de 27 de abril de 2018, publicada no DOU de 4 de maio de 2018, seção 2, página 16, que designou Coordenadores Adjuntos e de Programas Profissionais, para designar o Professor PAULO RICARDO MERISIO (UNIRIO) para exercer a função de Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos da Área de Artes, em substituição à Professora JACYAN CASTILHO DE OLIVEIRA (UFRRJ), no quadriênio 2018-2022, mantendo os demais anteriormente designados.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 191, de 3 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 20, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Nomear Rubens Vieira Guimarães, SIAPE nº 1602391, para exercer o cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Gestão de Documentos - CGD, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGLOG, da Diretoria de Gestão - DGES, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme processo SEI número 23038.020882/2020-50.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 124 - CONCEDER, Pensão Temporária Por Morte ao Senhor THIAGO LOBATO RODRIGUES ALMEIDA DO NASCIMENTO (filho maior inválido), pelo falecimento, ocorrido em 28.12.2020, do Servidor aposentado, o Sr. Ayres Mardem Almeida do Nascimento, matrícula 0401219, considerando o inciso IV, alínea "d" do Art. 217 da lei 8.112/90, Art. 222 inciso III e Art. 23, § 2º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 125 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, inciso VII, alínea b), item 6, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora MARIA DO ROSÁRIO LOBATO RODRIGUES, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor, falecido em 28.12.2020, o senhor Ayres Mardem Almeida do Nascimento, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 127 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora YUKIE BATISTA DE LIMA BITTENCOURT, Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 08.01.2021, o senhor Ronaldo de Souza Bittencourt, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.
DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 08.01.2021.

Nº 128 - DECLARAR vago, a partir de 12.01.2021, o cargo de Médico-Área, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor MENANDRO TAPAJÓS LEITE, Matrícula SIAPE Nº 1169051, Código de Vaga 748379, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/Parintins.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
PROESP

PORTARIA Nº 2, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017, e:

CONSIDERANDO a instrução contida no processo SEI nº 23105.043672/2020-99,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR, com os integrantes abaixo designados, a **BANCA EXAMINADORA DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO - PROFNIT**, acesso 2021:

Presidente:

ROSANA ZAU MAFRA

Membros:

FABIULA MENEGUETE VIDES DA SILVA
MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR

Suplentes:

SALOMÃO ROCHA MARTIM

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Suely Baçal de Oliveira, Pró-Reitor**, em 05/01/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
PROPESP

PORTARIA Nº 3, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017, e:

CONSIDERANDO a instrução contida no processo SEI nº 23105.000415/2021-43,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR, a partir de 18/12/2020, por área de concentração, com os integrantes abaixo designados, a **BANCA EXAMINADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS - PPGL**, Edital N.º 031/2020 – PROPESP/UFAM:

ÁREA DE ESTUDOS DA LINGUAGEM

Presidente:

SANDERSON CASTRO SOARES DE OLIVEIRA

Membros:

FLÁVIA SANTOS MARTINS

GRACE DOS ANJOS FREIRE BANDEIRA

Suplentes:

SÉRGIO AUGUSTO FREIRE DE SOUZA

WAGNER BARROS TEIXEIRA

ORLANDO DA SILVA AZEVEDO

ÁREA DE ESTUDOS LITERÁRIOS □

□Presidente:

NICIA PETRECELI ZUCOLO

Membros:

GABRIEL ARCANJO SANTOS DE ALBUQUERQUE

CÁCIO JOSÉ FERREIRA

Suplentes:

RITA DO PERPÉTUO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA

LAJOSY SILVA

ELIS REGINA FERNANDES ALVES

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Suely Baçal de Oliveira, Pró-Reitor**, em 14/01/2021, às 18:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0416070** e o código CRC **DC0C14F0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº 4, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017, e:

CONSIDERANDO a instrução contida no processo SEI nº 23105.000786/2021-25,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR, com os integrantes abaixo designados, a **BANCA EXAMINADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - PPGEE**, Editais N.º 041/2020 – PROPEP/UFAM e N.º 042/2020 – PROPEP/UFAM:

Presidente:

LUCAS CARVALHO CORDEIRO

Membros:

CELSO BARBOSA CARVALHO

FLORINDO ANTÔNIO DE CARVALHO AYRES JÚNIOR

Suplentes:

VICENTE FERREIRA DE LUCENA JUNIOR

MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA

JOÃO EDGAR CHAVES FILHO

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Suely Baçal de Oliveira, Pró-Reitor**, em 14/01/2021, às 18:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
PROESP

PORTARIA Nº 5, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria GR N.º 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017, e:

CONSIDERANDO os termos da Portaria GR Nº 53, de 12 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 13/01/2021, Seção 1, Página 36,

CONSIDERANDO a institucionalização do Plano de Autoavaliação e Planejamento Estratégico da Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas, aprovada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, constante no Processo SEI nº 23105.040413/2020-14;

CONSIDERANDO a instrução contida no processo SEI nº 23105.044339/2020-05,

RESOLVE:

I - D E S I G N A Ros membros abaixo para compor a **COMISSÃO DE AUTOAVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA PÓS-GRADUAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PPGE**P, conforme OFÍCIO Nº 77/2020/PPGEP/UFAM:

Coordenador(a):

Marcelo Albuquerque de Oliveira

Professores Membros Internos:

Armando Araújo de Souza Júnior

Dercio Luiz Reis

Gabriela de Mattos Veroneze
Jaime Casanova Soeiro Júnior
Ricardo Jorge da Cunha Costa Nogueira

Avaliador(a) Externo(a):

Fernanda Araújo Baião

Discente:

Thayane de Souza Amaral

Discente Egresso(a):

Joseane Batalha Pinto

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Suely Baçal de Oliveira, Pró-Reitor**, em 20/01/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0424032** e o código CRC **7A1741FF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
PROESP

PORTARIA Nº 6, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria GR N.º 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017, e:

CONSIDERANDO os termos da Portaria GR Nº 53, de 12 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 13/01/2021, Seção 1, Página 36,

CONSIDERANDO a institucionalização do Plano de Autoavaliação e Planejamento Estratégico da Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas, aprovada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, constante no Processo SEI nº 23105.040413/2020-14;

CONSIDERANDO a instrução contida no processo SEI nº 23105.043727/2020-61,

RESOLVE:

I - D E S I G N A Ros membros abaixo para compor a **COMISSÃO DE AUTOAVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA PÓS-GRADUAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - PPGQ**, conforme OFÍCIO Nº 61/2020/PPGQ/UFAM:

Coordenador(a):

Paulo Rogério da Costa Couceiro

Vice-Coordenador(a):

Afonso Duarte Leão de Souza

Professores Membros Internos:

Marco Antônio dos Santos Farias

Neila de Almeida Braga

Walter Ricardo Brito

Avaliador(a) Externo(a):

Solange Cadore

Técnico Administrativo:

Bruno de Amorim Freire

Discente:

Ingrity Suelen Costa Sá

Isadora da Silva Moita

Discente Egresso(a):

Vera Lúcia Imbiriba Bentes

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Suely Baçal de Oliveira, Pró-Reitor**, em 20/01/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0424055** e o código CRC **445FDDD1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
PROESP

PORTARIA Nº 7, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria GR N.º 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017, e:

CONSIDERANDO os termos da Portaria GR Nº 53, de 12 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 13/01/2021, Seção 1, Página 36,

CONSIDERANDO a institucionalização do Plano de Autoavaliação e Planejamento Estratégico da Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas, aprovada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, constante no Processo SEI nº 23105.040413/2020-14;

CONSIDERANDO a instrução contida no processo SEI nº 23105.044445/2020-81,

RESOLVE:

I - D E S I G N A R os membros abaixo para compor a **COMISSÃO DE AUTOAVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA PÓS-GRADUAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E CULTURA NA AMAZÔNIA - PPGSCA**, conforme OFÍCIO Nº 048/2020-PPGSCA/IFCHS/2020/PPGSCA/UFAM:

Presidente(a):

Artemis de Araújo Soares

Professores Membros Internos:

Allan Soljenítsin Barreto Rodrigues

Marilene Corrêa da Silva Freitas

Renilda Aparecida Costa

Discente:

Alessandra do Amaral Sales

Sidney Barata de Aguiar

Discente Egresso(a):

Joaquim Onésimo Ferreira Barbosa

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Suely Baçal de Oliveira, Pró-Reitor**, em 20/01/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0424060** e o código CRC **FC45A25B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
PROPESP

PORTARIA Nº 8, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017, e:

CONSIDERANDO a instrução contida no processo SEI nº 23105.001128/2021-51,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR, com os integrantes abaixo designados, a **BANCA EXAMINADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOLOGIA - PPGZOO**, Edital N.º 049/2020 – PROPESP/UFAM:

Presidente:

IGOR LUIS KAEFER

Membros:

ÁUREO BANHOS DOS SANTOS

RONIS DA SILVEIRA

Suplentes:

SÉRGIO HENRIQUE BORGES

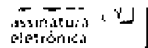
THAÍS BILLALBA CARVALHO

ADRIAN PAUL ASHTON BARNETT

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Suely Baçal de Oliveira**,
Pró-Reitor, em 20/01/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Manaus,



com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0424065** e o código CRC **4962E25D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação Acadêmica - PROPESP

PORTARIA Nº 9, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017, e:

CONSIDERANDO a instrução contida no processo SEI nº 23105.001070/2021-45,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR, com os integrantes abaixo designados, a **BANCA EXAMINADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - PPGM**, Edital N.º 030/2020 – PROPESP/UFAM:

Presidente:

DIMAS MARTINEZ MORERA

Membros:

JAMES DEAN OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR
MOACIR ALOISIO NASCIMENTO DOS SANTOS

Suplentes:

HUDSON DO NASCIMENTO LIMA
NEILHA MARCIA PINHEIRO
MAX SOUSA DE LIMA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Suely Baçal de Oliveira, Pró-Reitor**, em 20/01/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0424069** e o código CRC **AE4243F4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
PROESP

PORTARIA Nº 10, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017, e:

CONSIDERANDO a instrução contida no processo SEI nº 23105.001683/2021-82,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR, com os integrantes abaixo designados, a **BANCA EXAMINADORA DO PROGRAMA DE DOUTORADO EM MATEMÁTICA EM ASSOCIAÇÃO AMPLA UFPA/UFAM**, Edital N.º 046/2020 – PROESP/UFAM:

Presidente:

THIAGO RODRIGO ALVES

Membros:

GERMÁN ALONSO BENITEZ MONSALVE

CELSO RÔMULO BARBOSA CABRAL

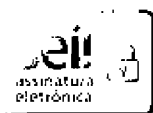
Suplentes:

HUDSON DO NASCIMENTO LIMA

MOACIR ALOISIO NASCIMENTO DOS SANTOS

JULIANA FERREIRA RIBEIRO DE MIRANDA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Suely Baçal de Oliveira**, **Pró-Reitor**, em 25/01/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº 11, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017, e:

CONSIDERANDO a instrução contida no processo SEI nº 23105.001683/2021-82;

CONSIDERANDO a Portaria PROPSEP/UFAM Nº 10, de 20 de JANEIRO de 2021,

RESOLVE:

I – RECOMPOR, com os integrantes abaixo designados, a **BANCA EXAMINADORA DO PROGRAMA DE DOUTORADO EM MATEMÁTICA EM ASSOCIAÇÃO AMPLA UFPA/UFAM**□, Edital N.º 046/2020 – PROPEP/UFAM:

Presidente:

THIAGO RODRIGO ALVES

Membros:

GERMÁN ALONSO BENITEZ MONSALVE

CELSO RÔMULO BARBOSA CABRAL

Suplentes:

FLÁVIA MORGANA DE OLIVEIRA JACINTO

JOSÉ MIR JUSTINO DA COSTA

JULIANA FERREIRA RIBEIRO DE MIRANDA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Suely Baçal de Oliveira, Pró-Reitor**, em 27/01/2021, às 11:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0429936** e o código CRC **44C1AB36**.



Ministério da Educação
 Universidade Federal do Amazonas
 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº 12, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017, e:

CONSIDERANDO a instrução contida no processo SEI nº 23105.001907/2021-56,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR, com os integrantes abaixo designados, a **BANCA EXAMINADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA RECURSOS AMAZÔNICOS - PPGCTRA**, Edital N.º 047/2020 – PROPESP/UFAM:

Presidente:

PAULO JOSÉ DE SOUSA MAIA

Membros:

LOURI KLEMMANN JÚNIOR

GUSTAVO FRIGI PEROTTI

Suplentes:

BRUNO SAMPAIO SANT'ANNA

GUSTAVO YOMAR HATTORI

ERICO LUÍS HOSHIBA TAKAHASHI

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Suely Baçal de Oliveira**, **Pró-Reitor**, em 27/01/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Ministério da Educação
 Universidade Federal do Amazonas
 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº 13, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017, e:

CONSIDERANDO a instrução contida no processo SEI nº 23105.043793/2020-31,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR, a partir de 28/12/2020, com os integrantes abaixo designados, a **BANCA EXAMINADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PPGEOG**, Edital N.º 040/2020 – PROPESP/UFAM:

Presidente:

MÍRCIA RIBEIRO FORTES

Membros:

NELCIONEY JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO

ROGÉRIO RIBEIRO MARINHO

Suplentes:

MANUEL DE JESUS MASULO DA CRUZ

JOÃO CÂNDIDO ANDRÉ DA SILVA NETO

ADOREA REBELLO DA CUNHA ALBUQUERQUE

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Suely Baçal de Oliveira, Pró-Reitor**, em 01/02/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

11-11-11 11:11



Ministério da Educação
 Universidade Federal do Amazonas
 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº 14, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017, e:

CONSIDERANDO a instrução contida no processo SEI nº 23105.001966/2021-24,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR, com os integrantes abaixo designados, a **BANCA EXAMINADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS E AMBIENTAIS - PPGCIFA**, Edital N.º 052/2020 - PROPESP/UFAM:

Presidente:

MANUEL DE JESUS VIEIRA LIMA JÚNIOR

Membros:

ALCI ALBIERO JÚNIOR

JOBERTO VELOSO DE FREITAS

Suplentes:

AFRÂNIO FERREIRA NEVES JUNIOR

ANDRÉ LUIZ ALENCAR DE MENDONÇA

ADRIANO JOSÉ NOGUEIRA LIMA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Suely Baçal de Oliveira**, **Pró-Reitor**, em 01/02/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.